



PROCESSO Nº **003/07**
DATA: **12/03/2007**

INTERESSADO: **CRTR / 15ª REGIÃO**
ENDEREÇO: *Rua da Aurora, 325 - Sls.1306/1308 - 13ª andar
Boa Vista - Recife/PE CEP: 50050-000*
PROCESSO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**
ASSUNTO: *P.A. Licitatório para contratação de Assessora Jurídica*

DESPACHO FINAL: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

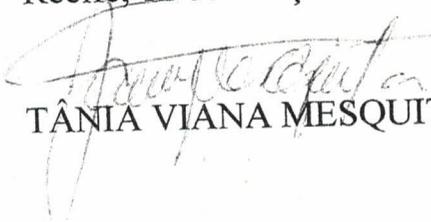
MEMORANDO

DA: PRESIDÊNCIA

PARA: SECRETARIA

Solicito adotar as providências necessárias para abertura de processo administrativo objetivando a contratação de assessoria contábil e assessoria jurídica para o CRTR da 15ª Região, através do processo de licitação, sob a modalidade de carta convite, haja vista término do contrato das respectivas assessorias, previsto para 31 de março de 2007.

Recife, 12 de março de 2007


TÂNIA VIANA MESQUITA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO - PERNAMBUCO

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO II CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2007.

01. Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete, precisamente às dez horas, em
02. sua sede, sito a Rua da Aurora, trezentos e vinte e cinco, salas mil trezentos e seis, mil
03. trezentos e oito e mil trezentos e treze, Edifício Ébano, Boa Vista - Recife-PE, realizou-se
04. a Reunião da Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da
05. Décima Quinta Região. Com a presença dos diretores - **Tânia Viana Mesquita**, Diretora
06. Presidente; **Emilio Perez Rodriguez**, Diretor Secretário e **Rejane Pereira de Souza**,
07. Diretora Tesoureira; para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item I** - Carta Convite
08. para contratação dos serviços de Assessoria Jurídica e Contábil. **Item II** - Fardamento e
09. crachás para os funcionários do CRTR/15ª Região. **Item III** - Encaminhamento dos
10. requerimentos de solicitação de inscrição ao Conselheiro TR. Luiz Carlos Massiere
11. Yparraguirre. **Item IV** - Mudanças no layout do protocolo da recepção. **Item V** -
12. Nomeação da Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR/15ª Região. **Item VI** -
13. Nomeação da Comissão do Editorial do CRTR/15ª Região. **Item VII** - Nomeação da
14. Comissão Permanente de Licitação do CRTR/15ª Região. **Item VIII** - Nomeação da
15. Comissão de Eventos do CRTR/15ª Região. **Item IX** - Nomeação da Comissão de
16. Assuntos na Formação Educacional do CRTR/15ª Região. **Item X** - Nomeação da
17. Comissão de Ética do CRTR/15ª Região. **Item XI** - Nomeação da Comissão de Tomada
18. de Contas do CRTR/15ª Região. **No Item I** - Ficou determinada pela Diretoria Executiva
19. a necessidade da emissão de Cartas Convite para a contratação dos serviços de assessoria
20. jurídica e assessoria contábil, bem como se constatou a necessidade da contratação de um
21. estagiário de nível superior na área jurídica. **No Item II** - Deliberou-se que o Diretor
22. Secretário, TR. Emilio Perez Rodriguez, fará a prospecção de orçamentos relativos ao
23. fardamento e à confecção dos crachás dos funcionários do CRTR/15ª Região, que serão
24. apresentados em vindoura Reunião de Diretoria Executiva. **No Item III** - Ficou acordado
25. pela Diretoria, que os requerimentos de solicitação de inscrição do CRTR/15ª Região
26. serão encaminhados ao Conselheiro Efetivo TR. Luiz Carlos Massiere Yparraguirre, para
27. que analise-os e emita parecer no tocante à possibilidade de reformulação do ementário
28. documental requerido quando do ato da inscrição, respeitando, contudo, os diplomas
29. normativos vigentes que regulam a matéria. **No Item IV** - Discutiu-se sobre mudanças no
30. layout do protocolo da recepção, culminando por uma nova disposição dos elementos
31. componentes do mesmo, adequando-o a um modelo mais eficiente e compreensível, para
32. aqueles que deles se utilizem. **No Item V** - Ficaram nomeados os membros da
33. Coordenação Regional de Fiscalização, com a seguinte composição: Presidente -
34. Conselheiro TR. Jorge Bezerra Espíndola; Membro - Flávio de Araújo Neves,
35. funcionário do CRTR/15ª Região; Membro - Alyson Vasconcelos de Paula Gomes,
36. funcionário do CRTR/15ª Região. **No Item VI** - Acordou-se por assim designar a
37. Comissão do Editorial do CRTR/15ª Região: Presidente - Conselheira TR. Maria das
38. Graças Teófilo Patrício; Membro - Conselheira TR. Necy Maria Teixeira; Membro -
39. Silvânia Maria de Souza Alves, funcionária do CRTR/15ª Região. **No Item VII** - Fica
40. destarte composta a Comissão Permanente de Licitação do CRTR/15ª Região: Presidente
41. - Conselheiro TR. Luiz Carlos Massiere Yparraguirre; Membro - Conselheira TR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO - PERNAMBUCO

42. Marlene Dirce Carneiro; Membro – Dirceu Medeiros de Souza Júnior, funcionário do
43. CRTR/15ª Região. No Item VIII – A Diretoria Executiva deliberou por assim nomear a
44. composição da Comissão de Eventos do CRTR/15ª Região: Presidente – Conselheira TR.
45. Maria das Graças Teófilo Patrício; Membro – Conselheira TR. Sonja Veronica Verissimo
46. de Souza Dantas; Membro – Conselheira TR. Nedy Maria Teixeira. **No Item IX** –
47. Deliberou-se sobre a nomeação da Comissão de Assuntos na Formação Educacional do
48. CRTR/15ª Região, ficando dessarte elencada: Presidente - Conselheiro TR. Luiz Carlos
49. Massiere Yparraguirre; Membro - Conselheira TR. Tânia Viana Mesquita; Membro -
50. Conselheira TR. Sonja Veronica Verissimo de Souza Dantas. **No Item X** – Tratou-se da
51. disposição da Comissão de Ética do CRTR/15ª Região, erigindo-se a seguinte
52. composição: Presidente - Conselheiro TR. Luiz Carlos Massiere Yparraguirre; Membro -
53. Conselheira TR. Sonja Veronica Verissimo de Souza Dantas; Membro – Conselheira TR.
54. Suely Lopes de Almeida. **No Item XI** – O diretorado delivrou acerca da determinação dos
55. integrantes da Comissão de Tomada de Contas do CRTR/15ª Região, restando por assim
56. nomeá-la: Presidente - Conselheira TR. Sonja Veronica Verissimo de Souza Dantas;
57. Membro – Conselheira TR. Marlene Dirce Carneiro; Membro - Conselheira TR. Maria
58. das Graças Teófilo Patrício. Nada mais havendo a tratar foi, pela Diretora Presidente,
59. encerrada a reunião precisamente às quinze horas e eu, Alyson Vasconcelos de Paula
60. Gomes, funcionário deste CRTR na função de Auxiliar Administrativo, lavrei a presente
61. ATA, que vai por mim e pelos diretores datada e assinada. Recife 09 de março de 2007

Allyson Vasconcelos de Paula
Regina Pereira de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

PORTARIA CRTR/15ª REGIÃO Nº. 010/2007, DE 12 DE MARÇO DE 2007

A DIRETORA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e Regimento Interno, no seu Artigo 15º Letra “R” do CRTR/15ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma Comissão Permanente de Licitação (CPL), que vise a lisura dos processos de licitação de aquisição de bens e serviços do CRTR/15ª Região;

CONSIDERANDO ser de extremada importância a nomeação de pessoas com reputação ilibada, para desempenhar as primordiais funções da CPL, concorrendo, com isso, para a transparência administrativa que pauta a diretoria desta Autarquia Federal;

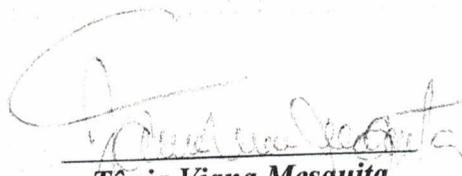
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação do CRTR/15ª Região:

- TR. Luiz Carlos Massiere Yparraguirre - Presidente
- TR. Marlene Dirce Carneiro - Membro
- Aux. Adm. Dirceu Medeiros de Souza Júnior - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Recife, 12 de março de 2007.


Tânia Viana Mesquita
Diretora Presidente
CRTR/15ª Região



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

CARTA CONVITE

CONVITE Nº 004/2007

A Comissão Permanente de Licitação do CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO, nomeada através da Portaria CRTR/15ª Região 010/2007, de 12 de março de 2007, torna público que até o dia 21 de maio de 2007, na sede do CONSELHO, sito na Rua da Aurora, nº 325, salas 1306 e 1308 – Edifício Ébano – Recife/PE, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de escritórios de advocacia interessados em participar do Convite de nº 004/2007, do tipo menor preço e melhor técnica, que tem por objeto, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA, com início para abertura dos envelopes marcada para as 13: 00h, desse mesmo dia.

A presente licitação e a fiscalização decorrentes serão regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

1ª Cláusula -: Das Convenções

Ficam adotadas, neste CONVITE, as seguintes convenções:

- 1.1 – CONTRATANTE: **Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia-15ª Região**
- 1.2 - LICITANTE – Empresa CONVIDADA a apresentar PROPOSTAS à presente licitação.
- 1.3 – CONTRATADO – Empresa contratada para execução do serviço, objeto da presente licitação.
- 1.4 - FISCALIZAÇÃO – Representante da CONTRATANTE junto ao CONTRATADO.

2ª Cláusula: Do objeto da licitação

2.1 Assessoria Jurídica compreendendo os seguintes itens:

- a) Emissão de pareceres.
- b) Análise de contratos.
- c) Interposição e defesa de ações do interesse da autarquia.
- d) Orientação jurídica.
- e) Acompanhamento dos processos administrativos
- f) Acompanhamento e emissão de relatório dos processos em trâmite.
- g) Assessoria das alterações da legislação pertinente, bem como, atendimento de consultas.
- h) Manter relação institucional dentro do sistema CONTER/CRTRs.
- i) Prestação de serviço “in loco”, duas vezes por semana, no período da manhã.

3ª - Cláusula : Do prazo de Vigência

O prazo do contrato será de 7 meses, iniciando-se no dia 01 de junho de 2007 e com término no dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

4ª - Cláusula: Da data da entrega de abertura da proposta

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço deverão ser entregues até as 13:00 horas do dia 21 de maio de 2007, na Rua da Aurora, nº 325, sala 1306 e 1308, Edifício Ébano, Recife/PE, na sede do CONSELHO, ocasião em que se processará a abertura dos mesmos.

4.1 Lavrar-se-ão ATAS de todos os atos públicos que, após lidas e aprovadas, serão assinadas pelos presentes.

5ª - Cláusula: Do fundamento legal

A presente licitação, reger-se-á, em especial, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas normas vigentes do sistema CONTER.

6ª - Cláusula: Da documentação e da proposta

6.1 – As propostas e documentação deverão ser entregues, em 1 (uma) via, em envelopes fechados, colados ou lacrados, datadas e assinadas na última folha, bem como rubricada em todas as demais pelo responsável ou representante legal da proponente. As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa, escritas com clareza e datilografadas ou digitadas em papel timbrado ou equivalente da licitante.

6.2 Os envelopes contendo as propostas e a documentação deverão ser subscritos com os dizeres:

ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2007
CARTA CONVITE No. 004/2007 – CRTR/15ª REGIÃO
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

ENVELOPE 2 - PROPOSTA COMERCIAL (PREÇO)
PROCESSO Nº 004/2007
CARTA CONVITE No. 004/2007 – CRTR/15ª REGIÃO
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

6.2.1 Deverão compor o envelope de habilitação os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- c) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir no custo da prestação do serviço.
- d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, inclusive com a apresentação de cópia de comprovação de inscrição da OAB dos advogados constantes do quadro da empresa.
- e) Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico disponível para realização do objeto da licitação;

6.2.2 Deverá compor o envelope da proposta comercial, a respectiva proposta de preço da empresa licitante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

7ª - Cláusula – Do julgamento das propostas

As propostas serão examinadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, que classificará em ordem crescente de preços, com observância da técnica;

No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, para o qual todos os LICITANTES serão convocados;

O prazo de julgamento das propostas será, inicialmente, de 3 dias úteis, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitação, que de tudo dará ciência aos licitantes.

Julgadas as propostas, serão os licitantes informados, por escrito, sobre o resultado da licitação ora em pauta;

8ª - Cláusula: Do reajuste

O Contrato, resultante da presente licitação, será celebrado a preço fixo e irrevogável, a não ser em caso de prorrogação quando será aplicado o índice de reajuste do governo, ou para manter o equilíbrio do contrato..

9ª - Cláusula: Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para a administração, mediante aviso por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência ou por descumprimento das obrigações aqui pactuadas.

10ª - Cláusula:

Após aprovada a proposta, será assinado contrato de prestação de serviços, com base nas cláusulas acima estabelecidas, o qual será assinado pela administração e pelo Contratado para iniciação imediata da prestação do serviço.

Torne público o presente ato.

Recife, 09 de maio de 2007

Luiz Carlos Massiere Yparraguirre
Presidente da CPL-CRTR 15ª Região

Marlene Dirce Carneiro
Membro da CPL-CRTR 15ª Região

Dirceu Medeiros de Souza Junior
Membro da CPL-CRTR 15ª Região



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

OFÍCIO CRTR/15ª REGIÃO n.º. 0337/2007

Recife, 11 de maio de 2007.

A
EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
ATT. DR. EDUARDO PAIXÃO
NESTA

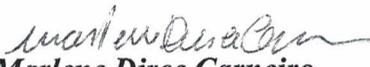
Prezados Senhores,

Servimo-nos desta, para enviar a V. Sa. Carta Convite para participação na licitação tendente à contratação de serviços na área de prestação de assessoria contábil do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

Se for do vosso interesse em anuir com as propostas e concorrer ao pleito licitatório evidenciado, favor se reportar à sede desta Autarquia Federal, endereço no timbre, no dia e hora constantes na Carta Convite.

Sem mais para o momento,

Cordialmente.


Marlene Dirce Carneiro
Membro da CPL
CRTR/15ª Região

16/05/2007


ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua João Elísio Ramos, 100 – Madalena
Recife/PE CEP: 50750-380



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

OFÍCIO CRTR/15ª REGIÃO n.º 0338/2007

Recife, 11 de maio de 2007.

A
PAIXÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA
ATT. SR. JORGE ROBERTO OLIVEIRA
NESTA

Prezados Senhores,

Servimo-nos desta, para enviar a Vs. Sas. Carta Convite para participação na licitação tendente à contratação de serviços na área de prestação de assessoria jurídica do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia-15ª Região.

Se for do vosso interesse em anuir com as propostas e concorrer ao pleito licitatório evidenciado, favor se reportar à sede desta Autarquia Federal, endereço no timbre, no dia e hora constantes na Carta Convite.

Sem mais para o momento,

Cordialmente.


Marlene Dirce Carneiro
Membro da CPL
CRTR/15ª Região

Recife 16.05.07

PAIXÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA
Av. Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 2888, Loja 22 – Janga
Paulista/PE CEP: 53437-000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

OFÍCIO CRTR/15ª REGIÃO n.º. 0339/2007

Recife, 11 de maio de 2007.

AO
ESCRITÓRIO VERGUEIRO & CARNEIRO
ATT. SR. MAURÍCIO CARNEIRO
NESTA

Prezados Senhores,

Servimo-nos desta, para enviar a Vs. Sas. Carta Convite para participação na licitação tendente à contratação de serviços na área de prestação de assessoria jurídica do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia-15ª Região.

Se for do vosso interesse em anuir com as propostas e concorrer ao pleito licitatório evidenciado, favor se reportar à sede desta Autarquia Federal, endereço no timbre, no dia e hora constantes na Carta Convite.

Sem mais para o momento,

Cordialmente.

Marlene Dirce Carneiro

Membro da CPL
CRTR/15ª Região

ESCRITÓRIO VERGUEIRO & CARNEIRO
Rua da Fonseca, 290 - Ilha do Retiro
Recife/PE CEP: 50750-290

Recebido em
16/05/07.

Maurício de Freitas Carneiro
Advogado
OAB/PE 19.035



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

OFÍCIO CRTR/15ª REGIÃO nº. 0340/2007

Recife, 11 de maio de 2007.

A
GBF ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA
ATT. SRA. GRASIELA BARROS
NESTA

Prezados Senhores,

Servimo-nos desta, para enviar a Vs. Sas. Carta Convite para participação na licitação tendente à contratação de serviços na área de prestação de assessoria jurídica do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia-15ª Região.

Se for do vosso interesse em anuir com as propostas e concorrer ao pleito licitatório evidenciado, favor se reportar à sede desta Autarquia Federal, endereço no timbre, no dia e hora constantes na Carta Convite.

Sem mais para o momento,

Cordialmente.


Marlene Dirce Carneiro
Membro da CPL
CRTR/15ª Região

Recife em
16.05.07
Grasiela Barros

GBF ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Clóvis da Silveira Barros, 59A - Boa Vista
Recife/PE CEP: 50050-270



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO - PERNAMBUCO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO,
REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2007.

01. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, precisamente às treze horas,
02. em sua sede, sito a Rua da Aurora, trezentos e vinte e seis, salas mil trezentos e seis e mil
03. trezentos e oito e mil trezentos e treze, Edifício Ébano Boa Vista, Recife-PE, realizou-se a
04. Reunião da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Técnicos em
05. Radiologia da Décima Quinta Região, com a presença dos membros: **TR. Luiz Carlos**
06. **Massiere Yparraguirre, Presidente; TR. Marlene Dirce Carneiro, Membro; funcionário**
07. **do CRTR/15ª Região, Dirceu Medeiros de Souza Júnior, Membro;** para deliberarem
08. sobre a seguinte pauta: **Item Único – Adiamento do Certame Licitatório tendente à**
09. **contratação de Assessoria Jurídica para o CRTR/15ª Região. No Item Único – O**
10. Presidente da conspícua Comissão de Licitação, TR. Luiz Carlos Massiere Yparraguirre,
11. iniciou os trabalhos, dando as boas vindas aos presentes, e de pronto ensejou a necessidade
12. de adiamento do certame em tela. Por motivo de força maior, e em decorrência de fatos
13. supervenientes inescusáveis, decidiu a comissão pelo adiamento da licitação para o dia 20
14. (vinte) de junho do corrente, a partir das 14:00 horas. Ficou assente, ainda, o entendimento
15. pelo qual todas as empresas, que foram convidadas a se lançarem ao pleito, devem ser
16. oficiadas para que tomem conhecimento do adiamento da contenda. Nada mais havendo a
17. tratar foi pelo Presidente da Comissão encerrada a reunião, precisamente às quatorze
18. horas, e eu, Dirceu Medeiros de Souza Júnior, membro da referida comissão, lavrei a
19. presente ATA, que vai por mim e pelos demais membros e presentes datada e assinada.
20. Recife 21 de maio de 2007.

Luiz Carlos Massiere Yparraguirre
em nome de Dirce Carneiro

Dirceu Medeiros Souza Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

OFÍCIO CRTR/15ª REGIÃO nº. 0472/2007

Recife, 18 de maio de 2007.

A
EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
ATT. DR. EDUARDO PAIXÃO
NESTA

Prezados Senhores,

Servimo-nos deste, para fazer-lhes público o adiamento do certame licitatório, antes marcado para o dia 21 de maio de 2007, modificando a cláusula do Edital primitivo, em que constava a data e hora limites para entrega das Cartas Propostas. Com a modificação, o pleito realizar-se-á na data de 20 de junho do corrente, devendo as Cartas-Propostas serem entregues na sede do CRTR/15ª Região, até às 14:00 horas dessa mesma data.

Sem mais para o momento,

Cordialmente.

Marlene Dirce Carneiro

Membro da CPL
CRTR/15ª Região

Recebi em 18/05/07
Ana Paula Santos

ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua João Elisio Ramos, 100 – Madalena
Recife/PE CEP: 50750-380



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

OFÍCIO CRTR/15ª REGIÃO n.º. 0473/2007

Recife, 18 de maio de 2007.

A
PAIXÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA
ATT. SR. JORGE ROBERTO OLIVEIRA
NESTA

Prezados Senhores,

Servimo-nos deste, para fazer-lhes público o adiamento do certame licitatório, antes marcado para o dia 21 de maio de 2007, modificando a cláusula do Edital primitivo, em que constava a data e hora limites para entrega das Cartas Propostas. Com a modificação, o pleito realizar-se-á na data de 20 de junho do corrente, devendo as Cartas-Propostas serem entregues na sede do CRTR/15ª Região, até às 14:00 horas dessa mesma data.

Sem mais para o momento,

Cordialmente.


Marlene Dirce Carneiro
Membro da CPL
CRTR/15ª Região



PAIXÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA
Av. Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 2888, Loja 22 – Janga
Paulista/PE CEP: 53437-000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

OFÍCIO CRTR/15ª REGIÃO n.º. 0474/2007

Recife, 18 de maio de 2007.

AO
ESCRITÓRIO VERGUEIRO & CARNEIRO
ATT. SR. MAURÍCIO CARNEIRO
NESTA

Prezados Senhores,

Servimo-nos deste, para fazer-lhes público o adiamento do certame licitatório, antes marcado para o dia 21 de maio de 2007, modificando a cláusula do Edital primitivo, em que constava a data e hora limites para entrega das Cartas Propostas. Com a modificação, o pleito realizar-se-á na data de 20 de junho do corrente, devendo as Cartas-Propostas serem entregues na sede do CRTR/15ª Região, até às 14:00 horas dessa mesma data.

Sem mais para o momento,

Cordialmente.


Marlene Dirce Carneiro
Membro da CPL
CRTR/15ª Região

Recibido em
18/05/07
Maurício

ESCRITÓRIO VERGUEIRO & CARNEIRO
Rua da Fonseca, 290 - Ilha do Retiro
Recife/PE CEP: 50750-290



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO - PERNAMBUCO

OFÍCIO CRTR/15ª REGIÃO n.º. 0475/2007

Recife, 18 de maio de 2007.

A
GBF ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA
ATT. SRA. GRASIELA BARROS
NESTA

Prezados Senhores,

Servimo-nos deste, para fazer-lhes público o adiamento do certame licitatório, antes marcado para o dia 21 de maio de 2007, modificando a cláusula do Edital primitivo, em que constava a data e hora limites para entrega das Cartas Propostas. Com a modificação, o pleito realizar-se-á na data de 20 de junho do corrente, devendo as Cartas-Propostas serem entregues na sede do CRTR/15ª Região, até às 14:00 horas dessa mesma data.

Sem mais para o momento,

Cordialmente.


Marlene Dirce Carneiro
Membro da CPL
CRTR/15ª Região

Recebi em
18.05.07
Grasiela Barros

GBF ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Clóvis da Silveira Barros, 59A - Boa Vista
Recife/PE CEP: 50050-270



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO,
REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2007.

01. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, precisamente às treze horas, em
02. sua sede, sito a Rua da Aurora, trezentos e vinte e seis, salas mil trezentos e seis e mil
03. trezentos e oito e mil trezentos e treze, Edifício Ébano Boa Vista, Recife-PE, realizou-se a
04. Reunião da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Técnicos em
05. Radiologia da Décima Quinta Região, com a presença dos membros: **TR. Luiz Carlos**
06. **Massiere Yparraguirre**, Presidente; **TR. Marlene Dirce Carneiro**, Membro; **funcionário**
07. **do CRTR/15ª Região, Dirceu Medeiros de Souza Júnior**, Membro; e com a presença de
08. todos os licitantes; para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item Único – Adiamento do**
09. **Certame Licitatório tendente à contratação de Assessoria Jurídica para o CRTR/15ª**
10. **Região. No Item Único** – O Presidente da conspícua Comissão de Licitação, TR. Luiz
11. Carlos Massiere Yparraguirre, iniciou os trabalhos, dando as boas vindas aos presentes, e
12. de pronto ensejou a necessidade de adiamento do certame em tela. Por motivo de força
13. maior, e em decorrência de fatos supervenientes inescusáveis, decidiu a comissão pelo
14. adiamento da licitação para o dia 27 (vinte e sete) de junho do corrente, a partir das 14:00
15. horas. Deste modo, todos os presentes subscreveram esta ata, tomando ciência de seu
16. inteiro teor Nada mais havendo a tratar foi pelo Presidente da Comissão encerrada a
17. reunião, precisamente às quatorze horas, e eu, Dirceu Medeiros de Souza Júnior, membro
18. da referida comissão, lavrei a presente ATA, que vai por mim e pelos demais membros e
19. presentes datada e assinada. Recife 20 de junho de 2007.

Dirceu Medeiros Souza Junior

Luiz Carlos Massiere Yparraguirre
Marlene Dirce Carneiro

Filipe Campos
[Signature]
[Signature]
[Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO - PERNAMBUCO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO,
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2007.

01. Aos vinte sete dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, precisamente às quatorze
02. horas, em sua sede, sito a Rua da Aurora, trezentos e vinte e seis, salas mil trezentos e seis
03. e mil trezentos e oito e mil trezentos e treze, Edifício Ébano Boa Vista, Recife-PE,
04. realizou-se a Reunião da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de
05. Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região, com a presença dos membros: **TR.**
06. **Luiz Carlos Massiere Yparraguirre**, Presidente; **TR. Marlene Dirce Carneiro**, Membro;
07. **funcionário do CRTR/15ª Região, Dirceu Medeiros de Souza Júnior**; e dos
08. representantes das empresas licitantes: **EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS**
09. **ASSOCIADOS**, neste ato representado pelo Dr. Fillipe Campos; **ESCRITÓRIO**
10. **VERGUEIRO & CARNEIRO**, sendo representado pelo Dr. Maurício Carneiro; **ROSAL**
11. **E GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, neste ato representado pelo Sr.
12. Cleiton dos Santos; ausente o representante da **PAIXÃO SERVIÇOS DE**
13. **RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA** que não apresentou proposta; para
14. deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item Único – Entrega dos envelopes e análise dos**
15. **documentos e habilitação técnica das propostas de Assessoria Jurídica. No Item Único –**
16. O Presidente da Comissão, TR. Luiz Carlos Massiere Yparraguirre, iniciou os trabalhos
17. com a entrega da documentação apresentada pelos licitantes presentes à reunião. Procede
18. em primeiro lugar à entrega do envelope de proposta de preços que por todos foi rubricada
19. e, em seguida a abertura do envelope de habilitação técnica da documentação apresentada
20. pela empresa **EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, onde todos
21. rubricam. Dando seqüência, procede com a abertura do envelope da proposta técnica do
22. **ESCRITÓRIO VERGUEIRO & CARNEIRO**, que é rubricado por todos os presentes,
23. deixando-se a ressalva de que o contrato social da empresa em comento foi apresentado no
24. original e cópia para conferência da Comissão de Licitação. Por fim, passou-se a análise
25. da abertura do envelope de documentação e habilitação técnica apresentada pela empresa
26. **ROSAL E GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, momento em que todos
27. rubricam os devidos documentos. Conclusos os devidos procedimentos, o presidente da
28. Comissão, Sr. Luiz Carlos Massiere Yparraguirre, elucida que procederá com a análise do
29. ementário documental apresentado pelos licitantes, junto com os demais membros da
30. referida comissão, e que conforme consta no edital, dentro de 3 (três) dias úteis declarará
31. os licitantes habilitados, procedendo-se com as intimações de praxe Nada mais havendo a
32. tratar foi pelo Presidente da Comissão encerrada a reunião, precisamente às quinze horas e
33. trinta minutos, e eu, Dirceu Medeiros de Souza Júnior, membro da referida comissão,
34. lavrei a presente ATA, que vai por mim e pelos demais membros e presentes datada e
35. assinada. Recife 27 de junho de 2007.

Luiz Carlos Massiere Yparraguirre
Marlene Dirce Carneiro
Fillipe Campos

Dirceu Medeiros de Souza Júnior
EDUARDO PAIXÃO
VERGUEIRO & CARNEIRO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.275.893/0001-76	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/1999
NOME EMPRESARIAL ROSAL & GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES	NÚMERO 105	COMPLEMENTO SALAS 703 E 704	
CEP 50.070-490	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **07/06/2007** às 15:24:24 (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

7
E

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ROSAL & GUERRA ADVOGADOS
ASSOCIADOS S/C

Desta forma e no melhor Direito, pelo Instrumento Particular constituem as Sras. **GRASIELA MARIA ROSAL BARROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Pernambuco, sob o nº 12482, inscrita no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 623.287.194-49, residente e domiciliada à Rua Dom José Lopes, nº 665, aptº 302, bairro de Boa Viagem, Recife/PE e **EVANDRA GUERRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Pernambuco, sob o nº 15469, também inscrita no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 744.249.394-72, residente e domiciliada à Rua Eugênio Samico, nº 120, bairro de Casa Amarela, Recife/PE, uma sociedade civil de advogados, que se regerá no que dispõe os Artigos 15 a 17 da Lei 8.906, de 04 de Julho de 1994 (EOAB) e Artigos 37 a 43 do Regulamento Geral do estatuto da Advocacia e da OAB, e pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Natureza, Denominação, Sede e Duração da Sociedade.

A Sociedade terá como nome ROSAL & GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, com sede à Rua Gervásio Pires, nº 234, sala 901, do Edifício Brasil Norte, bairro da Boa Vista, com foro nesta Cidade do Recife/PE, podendo abrir ou extinguir escritórios e representantes em qualquer parte do território nacional, cujo prazo de duração será indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO

Esta sociedade se extingue com o falecimento ou saída de qualquer dos sócios, devendo ser garantidas as cotas parte.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Capital Social

O capital social será totalmente integralizado em moeda corrente nacional, cujo valor total fica em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 20 (vinte) cotas, cujo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma delas, passa assim integrar:

GRASIELA MARIA ROSAL BARROS – possuindo 10 (dez) cotas totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).



8
Ja

EVANDRA GUERRA DE ANDRADE - possuindo 10 (dez) cotas, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Responsabilidade Civil

Além da sociedade, os sócios respondem subsidiariamente e ilimitadamente, pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da Advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possam incorrer.

CLÁUSULA QUARTA

Objetivo

Esta sociedade tem por objetivo disciplinar o expediente e os resultados patrimoniais auferidos na prestação conjunta de serviços advocatícios, devendo os respectivos honorários revertidos em benefício do patrimônio social, sendo (50%) cinquenta por cento do valor recebido dividido proporcionalmente conforme as cotas parte, sendo o restante apurado conforme a cláusula nona.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica assegurado aos sócios, o exercício individual da advocacia, sem que os honorários recebidos beneficiem a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

Administração e Gerência da Sociedade

A sociedade será regida e administrada pelos sócios **GRASIELA MARIA ROSAL BARROS e EVANDRA GUERRA**, as quais competem, em conjunto, todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade poderá constituir procuradores com poderes específicos, expirando todas as procurações no dia 10 (dez) de Janeiro de cada ano civil, com exceção das procurações com poderes para o foro em geral, que vigorarão por tem indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

É expressamente vedado, sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou prepostos, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, bem assim os que envolverem a prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais são expressamente vedadas.



Handwritten signatures and initials, including 'GMEC' and '4 D'.

[Handwritten mark]

CLÁUSULA SEXTA

Pró-labore

As retiradas a título de pró-labore serão fixadas, de comum acordo, pelos sócios, retiradas estas que serão levadas à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Cessão e Transferência de Cotas

Nenhum sócio poderá ceder ou transferir, a qualquer título, total ou parcialmente, suas cotas a terceiros, incorrendo a sociedade no disposto do parágrafo único da cláusula primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO

O direito de preferência previsto no caput da presente Cláusula deverá ser manifesto, por escrito, dentro de 30(trinta) dias da data em que o sócio vendedor efetuar a comunicação, também por escrito, de sua intenção de alienar.

CLÁUSULA OITAVA

Falecimento, Retirada e Haveres

A retirada ou falecimento de um dos sócios extingue a sociedade, devendo o sócio remanescente, bem como os herdeiros do sócio falecido, receberem seus haveres de acordo com o balanço especialmente levantado na data da retirada ou do débito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O balanço especial deverá levar em consideração, inclusive, as receitas futuras provenientes de honorários advocatícios de cujas ações, ou serviços, ainda não tenham chegado a termo, utilizando-se, como parâmetro, projeção proporcional sobre o número de anos estimados para o deslinde da questão, ou serviço, acrescido do número de anos já decorridos, divididos pelo saldo dos honorários a receber. O valor anual encontrado será multiplicado pelo número de anos incorridos até a data do óbito, ou retirada, e se constituirá, a título provisório, em parcela devida pelo Escritório aos herdeiros do falecido, ou ao sócio retirante, observado, contudo, o disposto no parágrafo seguinte;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Uma vez efetivamente recebido, pelo Escritório, os honorários futuros a que alude o parágrafo anterior, deverá o balanço especial ser retificado, em até 30 (trinta) dias daquele recebimento, para o fim de adequá-la ao correto número de anos incorridos para a solução da questão, ou serviço, devendo o valor que vier a ser encontrado, em conformidade também com o Parágrafo anterior, ser pago à vista aos

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]



7º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
 Rua do Imperador, 362 - F. 3224-3000 / 3224-1875
 Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
 Válido somente com o selo de autenticidade

Recife/PE 27 JUN. 2007

Emol. R\$ 1,95
 T.S.N.R. R\$ 0,39
 Total R\$ 2,34

Fábio Lourenço de Lima - Tabelião
 Edileuza Noberto de Moraes - Rosivalvo José de Oliveira
 José Roberto Moraes Américo - Escreventes Autorizados

herdeiros do falecido ou sócio retirante, eis que se constituirá, agora, de parcela de honorários definitiva devida àqueles, e não mais provisória.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os demais valores apurados no balanço será pago em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias de sua elaboração, correndo juros sobre as restantes, desde já fixadas em 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA NONA

Balanço Social

Em 31(trinta e um) de Dezembro de cada ano será levantado um balanço geral e, após as deduções previstas em Lei, os lucros líquidos serão divididos entre os sócios na proporção das cotas que possuírem. O primeiro exercício social terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA

Conclusão

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o foro da Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 06(seis) vias de igual teor e forma, para um só feito legal, na presença das testemunhas adiante, a tudo presentes.

Recife, 07 de junho de 1999.

Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a por mim autorizada

Grasela Maria Rosal Barros
GRASELA MARIA ROSAL BARROS

Evandra Guerra
EVANDRA GUERRA DE ANDRADE

Testemunhas:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TABELIONATO ERASMO FALCÃO
 R. Diário de Pernambuco, 100 - Lapa 02 Centro
 Fone: (081) 324-3000 - Fax: (081) 324-1875
 RECIFE - PERNAMBUCO

RECONHEÇO a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a por mim autorizada

Em testemunha da verdade.
 RECIFE, 07 de Junho de 1999

11-AMARY CHRISTIANO ROCHA FALCÃO
 TABELIÃO AUTORIZADO

EMOLUMENTOS R\$ 1,29
 T.S.N.R. (20%) R\$ 0,26
 TOTAL R\$ 1,54

2º OFÍCIO DE NOTAS
 João Dias de Andrade
 TITULAR

Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a por mim autorizada

Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a por mim autorizada

Recife-PE, 10 JUN. 1999

Em Testo da Verdade

Pago por firma: R\$ 1,25 / S.N.R. por firma: R\$ 0,25

Reconheço a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com a por mim autorizada

Recife-PE, 10 JUN. 1999

Em Testo da Verdade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade e Escalzação

ANOREG-PE
 AUTENTICACAO
 AVW056671

Tabelionato de Notas - 7º Tabelionato de Recife - PE

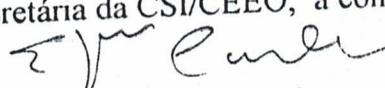
OAB/PE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Pernambuco

CERTIDÃO Nº 653/2000

CERTIFICO, que se encontra devidamente transcrita nesta Seccional, a primeira alteração contratual da sociedade de advogados "ROSAL & GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C", aprovada pela Presidência em 19 (dezenove) de setembro de 2000 (dois mil), "ad referendum" do Conselho e registrada no Livro B, de nº 4, às fls. 167 e 167v, sob o nº 548 (quinhentos e quarenta e oito), em 27 (vinte e sete) de setembro de 2000 (dois mil). Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 27 (vinte e sete) de setembro de 2000 (dois mil). Eu,


Eduardo Romero Marques da Carvalho
Secretário Geral Adjunto
OAB/PE



20

PRIMEIRA (1ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados, o Srta. **GRASIELA MARIA ROSAL BARROS**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, à Rua Dom José Lopes, nº 665, aptº 302, bairro de Boa Viagem, inscrita na OAB/PE sob o nº 12.482, e no CPF/MF sob o nº 623.287.194-49, e Sra. **EVANDRA GUERRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada nesta cidade do Recife/PE, à Rua Maria José Moraes Bezerra, nº 70, Bl. B1, aptº 302, Residencial Forte da Missões, bairro do Arruda, inscrita na OAB/PE sob o nº 15.469 e no CPF/MF sob o nº 744.249.394-72, únicas sócias da sociedade civil denominada, **ROSAL & GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida à Rua Gervásio Pires, nº 234, sala 901, bairro de Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.275.893/0001-76, tem entre si, juntos e contratados a modificar e alterar em parte o seu Contrato Social.

DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade passa a ser estabelecida e funcionará à Rua Francisco Alves, nº 105, salas 703 e 704, Ilha do Leite, CEP: 50070-490, Recife/PE.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato primitivo, desde que não colidam com as expressas nesse instrumento particular de alteração contratual;

E, como assim contrataram, obrigam-se fielmente a respeitarem a presente alteração contratual, assinando-a em 03(três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas presentes ao ato, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Recife, 05 de setembro de 2000.

Grasiela Maria Rosal Barros
GRASIELA MARIA ROSAL BARROS

Evandra Guerra de Andrade
EVANDRA GUERRA DE ANDRADE

Testemunhas:

Valéria Maria Alves e Silva
Nome: Valéria Maria Alves e Silva
Identidade: 24.486.972-8 SP/SP
CPF: 022.454.664-67

Luiz de Fátima
Nome: Luiz de Fátima
Identidade: 1.612.029.1100
CPF: 317.922.964-23

Reconheço a firma por semelhança

de *Grasiela Maria Rosal Barros*

Recife - PE
Em testº

06-SET-2000
da verdade

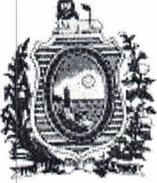
RECIBO Nº 201418

Recebido por



7º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua do Imperador, 362 - F. 3224-3000 / 3224-187
Recife - PE
27 JUN. 2007
Emol. - R\$ 1,36
T.S.N.R. R\$ 0,30
Total R\$ 2,30

Fábio Lourenço de Lima - Tabelião
Luíza Roberto de Moraes - Rosivaldo José de Oliveira
José Roberto Moraes Américo - Escreventes Autorizados



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Emitido em:
26/06/2007**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número : **998.2043097/07-4**

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF : **003.275.893/0001-76**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na dívida ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

DECLARAÇÃO

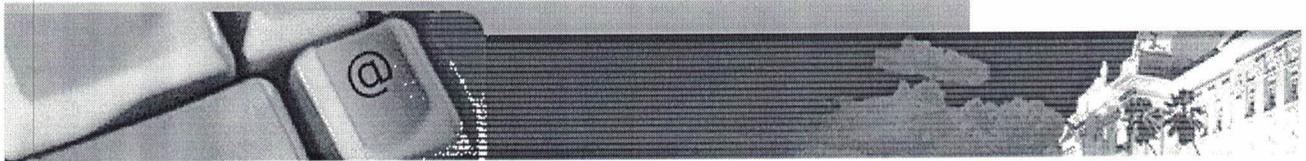
Declaramos ter recebido Carta Convite de nº 04/2007, oriunda da Comissão Permanente de Licitação do CRTR da 15ª Região, possuindo pleno conhecimento de suas cláusulas e condições. Declarando ainda, que nos encontramos capacitados técnica e fisicamente para atender ao seu objeto.

Recife, 21 de maio de 2007

Grasiela M. R. Barros.

ROSAL E GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
GRASIELA BARROS





Home

20/06/2007 - O expediente do TJPE será normal nesta 6a.feira (22_

27/06/2007 10:04:59

📧 Ouvidoria

📍 Endereços do Judiciário



Acompanhamento Processual - 1º Grau

» Ajuda » Nova Consulta » Imprimir » Home

» 20 Ocorrências Anteriores

» 20 Ocorrências Posteriores

RESULTADO

Nome do Advogado: **GRASIELA MARIA ROSAL BARROS**

OAB: **PE012482**

Existem 574 resultados para esta pesquisa. Mostrando página 25 de 29.

Número	Último Movimento	Fase	Complemento
001.2003.036591-1	10/04/2006 17:18	DEVOLUÇÃO DE CONCLUSÃO	
001.2003.056313-6	27/07/2006 14:29	CONCLUSÃO	DECISÃO
001.2003.058120-7	15/09/2005 13:55	ATOS DE SECRETARIA	PUBLICAÇÃO EFETUADA - DESPACHO
001.2003.059672-7	16/04/2007 16:15	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - PARTES
001.2003.093828-8	21/07/2004 15:27	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
001.2003.093829-6	28/07/2004 13:59	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2003.093830-0	09/02/2006 09:34	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
001.2003.093842-3	13/11/2006 16:47	ATOS DE SECRETARIA	
001.2004.007778-1	14/09/2006 08:41	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - DECURSO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO
001.2004.010688-9	04/04/2005 13:56	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
001.2004.040866-4	21/03/2005 16:19	ATOS DE SECRETARIA	
001.2004.042014-1	21/03/2007 09:30	REMESSA CARGA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
001.2004.043979-9	15/09/2005 17:07	ARQUIVAMENTO	PROVISÓRIO
001.2005.001094-9	21/03/2007 09:29	REMESSA CARGA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
001.2005.007682-6	14/03/2006 15:17	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2005.011102-8	31/05/2007 14:37	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
001.2005.017512-3	30/03/2007 17:08	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - DECURSO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO
001.2005.025967-0	18/08/2006 13:48	REMESSA CARGA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
001.2005.119920-4	06/03/2007 13:34	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - LAUDO DE AVALIAÇÃO
001.2005.124713-6	27/10/2006 16:00	REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA	

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Estes dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.

Desembargadores | Lista de Antiguidade | Juizes de Pernambuco | Corregedoria Geral | Cons. da Magistratura | Juizados Especiais | Comarcas de Pernambuco | Organograma | Coral do TJPE | Personalidades | Atualização Monetária | Tabelas e Emolumentos | Cálculo Contas Públicas | Cartórios | Presídios do Estado | Psicossocial | Telefones e Ramais | Concursos e Estágios | Processos do 1º grau | Processos do 2º grau | Juizado Especial Cível | Juizado Especial Criminal | Jurisprudência TJPE | Jurisprudência (Legislação | Normas Internas | Licitações | Themis-Push | Precatórios | Pautas e Resenhas | Downloads

Resolução mínima de 800x600 - © Copyright 2000, Poder Judiciário de Pernambuco.



A small, handwritten blue mark or signature, possibly initials, located in the upper right quadrant of the page.

A large, handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping letters and flourishes, located in the lower right quadrant of the page.



Home

19/06/200_

27/06/2007 10:01:42

Ouvidoria

Endereços do Judiciário



Acompanhamento Processual - 1º Grau

» Ajuda » Nova Consulta » Imprimir » Home

» 20 Ocorrências Anteriores

» 20 Ocorrências Posteriores

RESULTADO

Nome do Advogado: **DJALMA DA SILVEIRA BARROS**

OAB: **PE008105**

Existem 226 resultados para esta pesquisa. Mostrando página 10 de 12.

Número	Último Movimento	Fase	Complemento
001.2006.028776-5	20/06/2007 16:08	DEVOLUÇÃO DE CONCLUSÃO	
001.2006.028778-1	14/12/2006 08:11	ARQUIVAMENTO	PROVISÓRIO
001.2006.030281-0	07/03/2007 14:21	ATOS DE SECRETARIA	PUBLICAÇÃO EFETUADA - SENTENÇA
001.2006.031360-0	25/05/2007 17:12	ATOS DE SECRETARIA	
001.2006.033064-4	08/02/2007 15:35	CONCLUSÃO	SENTENÇA
001.2006.033065-2	15/01/2007 15:01	CONCLUSÃO	SENTENÇA
001.2006.039170-8	12/12/2006 13:21	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - EXPEDIÇÃO DE CARTA
001.2006.039877-0	15/05/2007 14:15	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - DEVOLUÇÃO DO MANDADO
001.2006.040451-6	16/04/2007 16:55	REMESSA INTERNA	SEGUNDO DISTRIBUIDOR - RECIFE
001.2006.043518-7	14/12/2006 08:12	ARQUIVAMENTO	PROVISÓRIO
001.2006.044705-3	31/01/2007 18:08	ARQUIVAMENTO	
001.2006.046703-8	10/05/2007 13:58	ATOS DE SECRETARIA	
001.2006.048946-5	18/05/2007 14:24	JUNTADA	CITAÇÃO NÃO CUMPRIDA
001.2007.014289-1	15/06/2007 16:03	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2007.016519-0	20/06/2007 17:10	ATOS DE SECRETARIA	PUBLICAÇÃO EFETUADA - DESPACHO
001.2007.020127-8	22/06/2007 11:21	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2007.020140-5	21/06/2007 14:49	REMESSA CARGA	ADVOGADO DO ACIONANTE
001.2007.020473-0	20/06/2007 17:10	ATOS DE SECRETARIA	PUBLICAÇÃO EFETUADA - DESPACHO
001.2007.026093-2	13/06/2007 16:25	DEVOLUÇÃO DE CONCLUSÃO	
001.2007.027072-5	18/06/2007 16:48	ATOS DE SECRETARIA	PUBLICAÇÃO EFETUADA - DESPACHO

Estes dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.

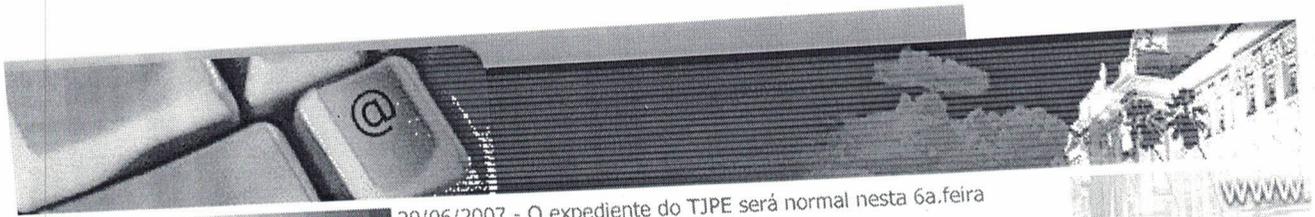
Desembargadores | Lista de Antiguidade | Juizes de Pernambuco | Corregedoria Geral | Cons. da Magistratura | Juizados Especiais |
Comarcas de Pernambuco | Organograma | Coral do TJPE | Personalidades | Atualização Monetária | Tabelas e Emolumentos | Cálculo
Contas Públicas | Cartórios | Presídios do Estado | Psicossocial | Telefones e Ramais | Concursos e Estágios
Processos do 1º grau | Processos do 2º grau | Juizado Especial Cível | Juizado Especial Criminal | Jurisprudência TJPE | Jurisprudência
Legislação | Normas Internas | Licitações | Themis-Push | Precatórios | Pautas e Resenhas | Downloads

Resolução mínima de 800x600 - © Copyright 2000, Poder Judiciário de Pernambuco.



Handwritten signature

Handwritten initials/signature
R
M
D
MDC



Home

20/06/2007 - O expediente do TJPE será normal nesta 6a.feira (22/06/07)

27/06/2007 10:00:41

Ouvidoria

Endereços do Judiciário



Acompanhamento Processual - 1º Grau

» Ajuda » Nova Consulta » Imprimir » Home

» 20 Ocorrências Anteriores

» 20 Ocorrências Posteriores

RESULTADO

Nome do Advogado: **EVANDRA GUERRA DE ANDRADE**

OAB: **PE015469**

Existem 153 resultados para esta pesquisa. Mostrando página 7 de 8.

Número	Último Movimento	Fase	Complemento
001.2000.004596-0	02/03/2005 14:38	REMESSA CARGA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
001.2000.004719-9	05/04/2005 14:12	CONCLUSÃO	DECISÃO
001.2000.005745-3	12/07/2005 14:02	ARQUIVAMENTO	PROVISÓRIO
001.2000.006788-2	12/12/2001 15:30	REMESSA AO ARQUIVO GERAL	ARQUIVO GERAL
001.2000.007699-7	03/05/2006 14:58	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - DECURSO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO
001.2000.008625-9	05/02/2004 14:34	CONCLUSÃO	DECISÃO
001.2000.011058-3	28/05/2007 17:33	REMESSA INTERNA	PRIMEIRO DISTRIBUIDOR - RECIFE
001.2000.015640-0	01/10/2003 16:38	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
001.2000.016612-0	17/01/2001 14:01	CONCLUSÃO	GERAL
001.2000.019379-9	13/01/2004 14:02	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
001.2000.032884-8	21/12/2004 12:53	REMESSA CARGA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
001.2000.038568-0	05/02/2003 14:03	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
001.2001.000280-5	26/08/2003 13:10	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2001.011771-8	08/11/2005 17:31	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2001.011779-3	04/04/2006 16:36	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2001.016126-1	11/03/2003 10:03	REMESSA CARGA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
001.2001.030013-0	26/03/2007 15:10	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2001.040108-4	03/05/2002 13:05	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
001.2002.005149-3	11/04/2005 13:55	CONCLUSÃO	DECISÃO
001.2002.009307-2	11/04/2005 13:56	CONCLUSÃO	DECISÃO

Estes dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.

R
4
P
WDC

W

Desembargadores | Lista de Antiguidade | Juizes de Pernambuco | Corregedoria Geral | Cons. da Magistratura | Juizados Especiais | Comarcas de Pernambuco | Organograma | Coral do TJPE | Personalidades | Atualização Monetária | Tabelas e Emolumentos | Cálculo Contas Públicas | Cartórios | Presídios do Estado | Psicossocial | Telefones e Ramais | Concursos e Estágios | Processos do 1º grau | Processos do 2º grau | Juizado Especial Cível | Juizado Especial Criminal | Jurisprudência TJPE | Jurisprudência | Legislação | Normas Internas | Licitações | Themis-Push | Precatórios | Pautas e Resenhas | Downloads

Resolução mínima de 800x600 - © Copyright 2000, Poder Judiciário de Pernambuco.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'P' followed by a horizontal line and a flourish.

A vertical stack of handwritten signatures in blue ink. At the top is a large, stylized 'P' with a horizontal line. Below it are two more signatures, one appearing to be 'ly' and the other 'mpe'.

Nome

GRASIELA MARIA ROSAL BARROS

Inscrição

12482

Seccional

PE

Subseção

RECIFE

Endereço Profissional

RUA FRANCISCO ALVES, 105, SALA 406, ILHA DO LEITE
50070490
RECIFE PE

Telefone Profissional

Telefone : 081 34126494

Celular :

Fax:



Nome

EVANDRA GUERRA DE ANDRADE

Inscrição

15469

Seccional

PE

Subseção

RECIFE

Endereço Profissional

R FRANCISCO ALVES 105/701 - ILHA DO LEITE
50070490
RECIFE PE

Telefone Profissional

Telefone : 81 34231982

Celular :

Fax:



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado de Pernambuco

Carteira n.º 9452 Inscrição n.º 8105.

Djalma de Aguiar Barros
Nome

Título Bacharel em Direito

Pela Faculdade de Direito da U.F.P.E.

Colação de grau em 07/08/82

Nacionalidade Brasileira

Filiação Luís de Aguiar Barros Filho e Maria do Carmo da Aguiar Barros

Data do Nascimento 20/12/1958

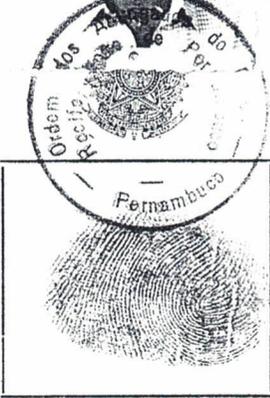
Sede Principal da Atividade Recife - P.E.

Data de Inscrição na OAB 30/11/82

Presidente da Seção da OAB

2

Fotografia tirada em ___/___/___



3

Expedido em 10/10/83

Djalma de Aguiar Barros
Assinatura do Titular

R

R
4
D
MPC

DO ITEM – 6.2.1 – letra d - DAS INSTALAÇÕES

NOME DA EMPRESA: ROSAL & GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

CNPJ Nº 03.275.893/0001-76

DATA DE ABERTURA: 07/07/1999

OBJETO: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

ENDEREÇO ATUAL: RUA CLÓVIS DA SILVEIRA BARROS, Nº 59ª – PARQUE AMORIM – RECIFE/PE

INSTALAÇÕES: O escritório é localizado na parte superior de um sobrado contendo recepção, três salas (uma de reunião), um banheiro.

DO CORPO JURÍDICO: Composto por três advogados quais sejam: EVANDRA GUERRA DE ANDRADE; GRASIELA MARIA ROSAL BARROS e DJALMA DA SILVEIRA BARROS.

O escritório possui três computadores, três impressoras, dois aparelhos de fax etc.

Recife, 21 de maio de 2007

Grasiela M. R. Barros.
ROSAL E GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
GRASIELA BARROS

R
R
4
R
BR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.346.281/0001-52	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2002
EMPRESARIAL VERGUEIRO&CARNEIRO ASSESSORIA JURIDICA S/C		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERGUEIRO&CARNEIRO ASSESSORIA JURIDICA S/C		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		
LOGRADOURO R DO FONSECA	NÚMERO 290	COMPLEMENTO
CEP 50.750-290	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO RETIRO	MUNICÍPIO RECIFE
		UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2002
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

emitido no dia **26/04/2007** às **15:31:18** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

8
①

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL “VERGUEIRO & CARNEIRO
ASSESSORIA JURÍDICA S/C”**

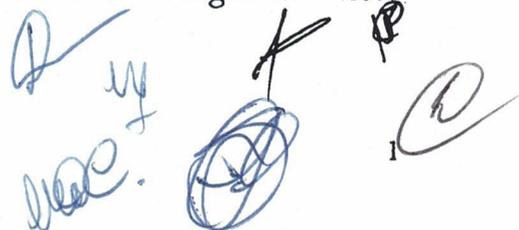
Pelo presente instrumento particular, **CHARLES VERGUEIRO DA MATA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB – PE 18.672, inscrito no CPF nº 666.209.104-91, residente e domiciliado na Rua Afonso Celso, nº182, aptº 1201, Bairro da Tamarineira, nesta Cidade; e **MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-PE sob o nº 19.035, inscrito no CPF/MF sob o nº020.940.834-03, residente e domiciliado na Av. Rosa e Silva, nº1283, aptº601, Aflitos, nesta Cidade, têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade civil para a prestação de serviços de advocacia, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade será denominada “VERGUEIRO & CARNEIRO ASSESSORIA JURÍDICA S/C” e terá sede e foro na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua João Elísio Ramos, nº 100, sala 01, podendo abrir escritório em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será a prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócios da seguinte forma:

a) o sócio **CHARLES VERGUEIRO DA MATA CAVALCANTI**, subscreve e integraliza neste



9

neste ato, em moeda legal e corrente do País, 1.000 (uma mil) cotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, perfazendo o total de R\$1.000,00 (um mil Reais); e

b) o sócio MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO, subscreve e integraliza neste ato, em moeda legal e corrente do País, 1.000 (uma mil) cotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, perfazendo o total de R\$1.000,00 (um mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade será representada ativa e passivamente, conjuntamente, pelos sócios CHARLES VERGUEIRO DA MATA CAVALCANTI e MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO. Os sócios estabelecerão, de comum acordo, as tarefas que a cada um deles competirão.

CLÁUSULA SEXTA - Cada sócio responderá pessoal e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer perante a Ordem dos Advogados do Brasil.

PARÁGRAFO ÚNICO - Pelas obrigações que a sociedade contrair perante terceiros, responderão os sócios solidariamente.

K

P

WAC

4

D

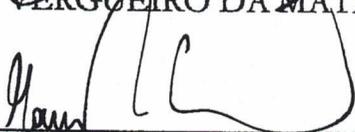
2

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de controvérsias entre os sócios quanto aos interesses da sociedade, fica previsto a mediação e conciliação do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

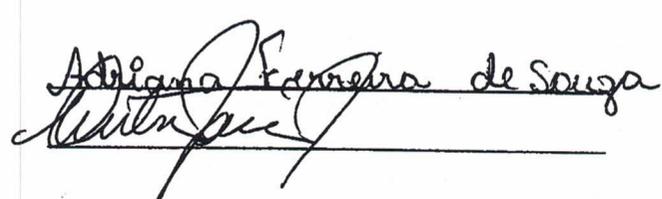
E por estarem assim justo e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente todos os termos do presente contrato, datilografado em uma única via e xerocado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, as quais são assinadas e rubricadas em todas as suas páginas e pelas testemunhas abaixo indicadas.

Recife, 11 de julho de 2002


 CHARLES VERGUEIRO DA MATA CAVALCANTI


 MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO

TESTEMUNHAS:


 Adriana Figueira de Souza

- RG - 3.820 - 332 SSP/PE
 PE - 50280 - 55 P. PE

ABN 75454

CLÁUDIO DUTRA
 Oficial de Registro Civil
 Substituto
 Rua de ... 1200 Lj. 02 - Recife, PE

R\$ 1,50
 R\$ 0,32
 R\$ 1,91

RECONHEÇO A FIRMA Por
SEMELHANÇA DE
CHARLES VERGUEIRO
DA MATA CAVALCANTI.

EM TEST. ... DA VERDADE
 RECIFE, 15 DE ... DE 2002

Válida para ... e ...

TABELIDMATO ERASMO FALCÃO
 R. Diário de Pernambuco, 29 Loja 02 Centr
 Fone: (081) 3224-3486 - Fax: 3224-6697
 RECIFE - PERNAMBUCO

RECONHEÇO a(s) firmas de:
 0015170 - MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO...
 p/ sem. dou fe?

Em testemunho da verdade,
 RECIFE, 15 de Julho de 2002

NOTARIAIS ERASMO

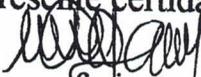
ABP 83914

AMARO CHRISTIANO ROCHA FALCÃO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

SOLENTE COM SELO DE AUTENTICIDAD

DOCUMENTOS	R\$ 1,50
IS. N.R. (20%)	R\$ 0,31
TOTAL	R\$ 1,90

CERTIDÃO Nº 1.272/2002

CERTIFICO, que encontra-se devidamente transcrito nesta Seccional, o contrato de constituição de sociedade de advogados, sob a denominação “**VERGUEIRO & CARNEIRO ASSESSORIA JURÍDICA S/C**”, aprovado em Sessão da Primeira Câmara, realizada em 27 (vinte e sete) de agosto de 2002 (dois mil e dois) e registrado no Livro B, de nº 5, às fls. 179v e 180, sob o nº 758 (setecentos e cinquenta e oito), em 03 (três) de setembro de 2002 (dois mil e dois). Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 04 (quatro) de setembro de 2002 (dois mil e dois). Eu,  (Maria do Carmo Araújo), Secretária da CSI/CSA/CEEO, a conferi e assino.


Reginaldo Paes Barreto de Albuquerque
Chefe de Gabinete
OAB/PE





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL VERGUEIRO & CARNEIRO ASSESSORIA JURÍDICA S/C.

94

Pelo presente instrumento particular, **CHARLES VERGUEIRO DA MATA CAVALCANTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 18.672, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.209.104-91, residente na Rua Guedes Pereira, nº 180, Aptº 2002, Parnamirim, Recife-PE, e **MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 19.035, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.940.834-03, residente na Rua Aníbal Falcão, nº 93, Aptº 902, Graças, Recife-PE, únicos sócios da Sociedade Civil **VERGUEIRO & CARNEIRO ASSESSORIA JURÍDICA**, com sede na Rua do Fonseca, nº 290, Ilha do Retiro, Recife-PE, registrada na OAB/PE no Livro B, de nº 5, às fls. 179v e 180, sob o nº 758, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.346.281/0001-52, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos anteriores mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I- O endereço da sede da Sociedade fica alterado para a Rua do Fonseca, nº 290, Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP: 50.750-290.

CLÁUSULA II – Os sócios, representarão, em conjunto ou isoladamente, a sociedade perante os órgãos oficiais, sejam Federais, Estaduais ou Municipais, com o fim de tratar de interesses da sociedade.

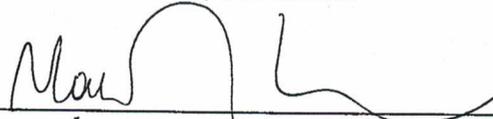
E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas e assinadas.

RECIFE
7.8.2005

Recife, 18 de agosto, de 2005.

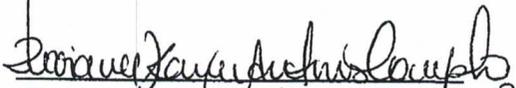

CHARLES VERGUEIRO DA MATA CAVALCANTI
OAB/PE 18.672

RECIFE
18.8.2005


MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO
OAB/PE 19.035

TABELIONATO ERASMO FALCÃO R. Diário de Pernambuco, 29 Lota 02 Centro Fone: (081) 3224-3686 - Fax: 3224-6667 RECIFE - PERNAMBUCO	
RECONHECIDO a(s) firmas de: 00046469-CHARLES VERGUEIRO DA MATA..... 000197-MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO..... R/ sem. dou fe?	
Em testemunho da verdade, RECIFE, 05 de Outubro de 2005	
11-AMARO CHRISTIANO ROCHA FALCÃO ESCREVENTE AUTORIZADO	
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	
EMOLUMENTOS	R\$ 3,78
IT. S. N. R. (20%)	R\$ 0,74
TOTAL	R\$ 4,52

Testemunhas:


Nome: VIANER ANTUNES CAMPOS
RG: 5185907 - SSP-PE

Nome: Flávio Régis Filho
RG: 5393876 SSP-PE


AAX 54634



- **DECLARAÇÃO** -

Declaramos, para os devidos fins de direito, que tomamos conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir no custo da prestação do serviço, nos termos do item 6.2.1, "d", do Convite nº004/2007.

Recife, 21 de maio de 2.007.

VERGUEIRO & CARNEIRO ASSESSORIA JURÍDICA S/C



DECLARAÇÃO

A empresa Usina de Obras Empreendimentos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 07.826.791/0001-52, representada neste ato por Ricardo Nunes Tavares da Silva, portador da cédula de identidade nº 4.323.703 SDS/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 832.315.444-91, vem por meio desta declarar que a empresa Vergueiro e Carneiro Assessoria Jurídica S/C presta assessoria jurídica compreendendo os seguintes itens:

- Emissão de pareceres.
- Análise de contratos.
- Interposição e defesa de ações.
- Orientação Jurídica
- Acompanhamento de processos administrativos.
- Acompanhamento e emissão de relatório de processos em trâmite.
- Assessoria das alterações da legislação pertinentes.
- Prestação de serviço “in loco”, duas vezes por semana.

Sem mais e por ser expressão da verdade subscrevo.

Recife, 21 maio de 2007.

Usina de Obras Empreendimentos Ltda.
Ricardo Nunes T. da Silva
Eng. Civil - CREA 29202-D/PE

Cadastro Nacional do Advogado

Nome

MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO

Inscrição

19035

Seccional

PE

Subseção

RECIFE



Endereço Profissional

RUA JOÃO ELISIO RAMOS, 100 - MADALENA
50000000
RECIFE PE

Telefone Profissional

Telefone : 81 32269555

Celular :

Fax:

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Nome

CHARLES VERGUEIRO DA MATA CAVALCANTI

Inscrição

18672-D

Seccional

PE

Subseção

RECIFE



Endereço Profissional

RUA JOÃO ELISIO RAMOS, 100 - MADALENA
50750380
RECIFE PE

Telefone Profissional

Telefone : 81 32269555

Celular :

Fax:

Cadastro Nacional do Advogado

Nome

FLÁVIO CRSÁRIO RÉGIS DE CARVALHO FILHO

Inscrição

23385-D

Seccional

PE

Subseção

RECIFE



Endereço Profissional

RUA DO FONSECA, Nº 290, ILHA DO RETIRO
50750290
RECIFE PE

Telefone Profissional

Telefone : 81 32269555

Celular :

Fax:

R

[Handwritten signature]

4 de
use.

Cadastro Nacional do Advogado

Nome

EDUARDO HENRIQUE LIRA QUEIROZ DOS SANTOS

Inscrição

23955-D

Seccional

PE

Subseção

RECIFE



Endereço Profissional

RUA MADRE DE DEUS
50030110
RECIFE PE

Telefone Profissional

Telefone : 81 32240500

Celular :

Fax:

R

[Handwritten signature]

*4 D
MDC.*



- ESTRUTURA DO ESCRITÓRIO -

O escritório de advocacia Vergueiro & Carneiro Assessoria Jurídica S/C se encontra instalado na Rua do Fonseca, nº290, Ilha do Retiro, Recife-PE, apresentando a seguinte estrutura:

INSTALAÇÕES e APARELHAMENTO:

- É totalmente informatizado, com controle de processos e atos mediante sistema jurídico adequado;
- Dispõe de biblioteca atualizada e assinatura de informativos periódicos para atualização dos profissionais;
- Os computadores do escritório são de última geração;
- As impressoras são à laser, o que permite maior produtividade e qualidade nos trabalhos desempenhados;
- Possui máquina copiadora, com scanner;
- Possui fax e internet rápida;

PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- MAURÍCIO DE FREITAS CARNEIRO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº19.035;
- CHARLES VERGUEIRO DA MATA CAVALCANTI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº18.672;

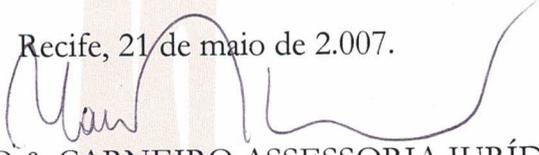
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '4'.



- FLÁVIO CESÁRIO RÉGIS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº23.385;
- EDUARDO HENRIQUE LIRA QUEIROZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE 23.955;
- THIAGO RENIER FIDELES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante de direito inscrito no CPF/MF sob o nº052.157.664-44.

Sendo a fiel expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Recife, 21 de maio de 2.007.


VERGUEIRO & CARNEIRO ASSESSORIA JURÍDICA S/C


4
wac. P

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

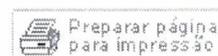
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.902.286/0001-05	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/1993
NOME EMPRESARIAL ESCRITORIO EDUARDO PAIXAO E ADVOGADOS ASSOCIADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAO ELISIO RAMOS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 50.750-380	BAIRRO/DISTRITO MADALENA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **07/06/2007** às **15:17:32** (data e hora de Brasília).

Voltar



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIVIL:
 ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO E ADVOGADOS
 ASSOCIADOS.**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA PAIXÃO**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, 228/401, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410.500, portador da cédula de identidade n.º 9.174 OAB/PE, inscrito no CPF n.º 042.287.104-41 e **ARY ARAÚJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, 6022/1301, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.310-000, portador da cédula de identidade n.º 10.114 OAB/PE, inscrito no CPF n.º 196.626.374-00; na qualidade de únicos sócios componentes do "ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS", com sede à Rua João Elísio Ramos, n.º 100, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.750-380, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do MF sob o n.º 69.902.286/0001-05, com contrato de constituição registrado na Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Pernambuco sob o n.º 168, no livro B-2 folhas 34v e 35 em 12/02/1993; resolvem de perfeito e comum acordo alterar o referido contrato social na forma das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O aumento do capital efetivou-se com a incorporação de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis reais), parte do saldo da conta de Lucros Acumulados, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, e dividido em 300 (trezentas) quotas, no valor nominal cada uma de R\$ 1.000,00 (um mil reais), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Eduardo Henrique Oliveira da Paixão	285 quotas	R\$ 285.000,00
Ary Araújo de Santa Cruz Oliveira Júnior	15 quotas	R\$ 15.000,00
Total	300 quotas	R\$ 300.000,00

SEGUNDA: O sócio **ARY ARAÚJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JÚNIOR**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo 14 (quatorze) quotas no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o sócio **EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA PAIXÃO**, e 1 (uma) quota no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a sócia ora admitida **BÁRBARA FERREIRA JACÓ**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua Manoel Felipe Santiago, 513, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.430-090, portadora da cédula de identidade n.º 22.081 OAB/PE e inscrita no CPF n.º 031.324.014-04. O sócio que se retira da sociedade declara ter recebido neste ato a quantia de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), correspondente as suas quotas de capital do sócio Eduardo Henrique Oliveira da Paixão e da sócia ora admitida Bárbara Ferreira Jacó, como também declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem doscessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena e irrevogável quitação, ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:



RECÍPITO DE NOTAS DA CAPITAL
 06 SET. 2006
 Emov. R\$ 1,89
 T.S.N.R. R\$ 0,38
 Total R\$ 2,27
 Fábio Lourenço de Lima - Tabelião
 Edilson Fernandes dos Santos
 Julia Pinto de Figueiredo Goes - Substitutos

7º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
 Rua do Imperador, 382 - F. 3224-3000 / 3224-1875
 Certifico que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
 Válido somente com o selo de autenticação e fiscalização.
 Recife/PE 06 DEZ. 2005
 Emov. R\$ 1,89
 T.S.N.R. R\$ 0,38
 Total R\$ 2,27
 Fábio Lourenço de Lima - Tabelião
 Edileuza Noberto de Moraes - Rosivaldo José de C. A. Silva
 José Roberto Marais Americo - Escriventes Autorizados
ARP 25169

90
 [Handwritten signatures and initials]

91
JL

Eduardo Henrique Oliveira da Paixão	299 quotas	R\$ 299.000,00
Bárbara Ferreira Jacó	<u>1</u> quota	R\$ <u>1.000,00</u>
Total	300 quotas	R\$ 300.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O PROVIMENTO N.º 92/2000.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS", e tem sede e domicílio à Rua João Elisio Ramos, n.º 100, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.750-380.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300 (trezentas) quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Eduardo Henrique Oliveira da Paixão	299 quotas	R\$ 299.000,00
Bárbara Ferreira Jacó	<u>1</u> quota	R\$ <u>1.000,00</u>
Total	300 quotas	R\$ 300.000,00

TERCEIRA: Seu objeto social é a Prestação de Serviços de Advocacia.

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/02/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA PAIXÃO, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócios.

DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten initials and signatures in the right margin.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
 OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
 Imperador, 362 - F. 3224-3000 / 3224-1875
 Recife/PE
 que esta cópia está guai ao original que me foi apresentado. Dou fe
 somente com o selo de autenticidade e Fiscalização

Emol. R\$ 1.
 TSNR R\$ 0.
 Total R\$ 1.

06 DEZ. 2005

Fábio Lourenço de Lima - Tabelião
 Edileuza Noberto de Moraes - Rosivaldo José de Oliveira
 José Roberto Morais Amorim - Escreventes Autorizados

ARP 25170

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
 OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
 Rua do Imperador, 362 - F. 3224 3000 / 3224-1875
 Recife/PE
 que esta cópia está guai ao original que me foi apresentado. Dou fe
 somente com o selo de autenticidade e Fiscalização

Emol. R\$ 1,89
 T.S.N.R. R\$ 0,38
 Total R\$ 2,27

05 SET. 2006

Fábio Lourenço de Lima - Tabelião
 Edson Fernandes dos Santos
 Julia Pinto de Figueiredo Goes - Substitutos

ATT085493

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

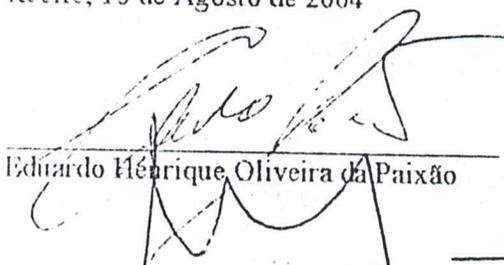
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

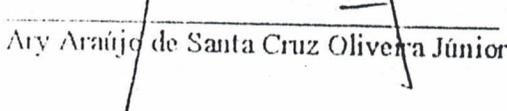
DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

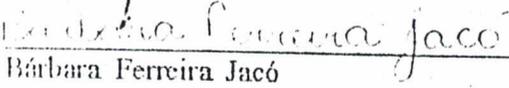
DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca do Recife/PE, para qualquer ação fundada neste contrato.

É por estarem assim firmes e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produza os colimados efeitos jurídicos.

Recife, 16 de Agosto de 2004

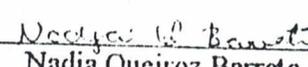

Eduardo Henrique Oliveira da Paixão

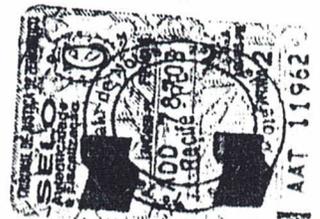

Ary Araújo de Santa Cruz Oliveira Júnior


Bárbara Ferreira Jacó

TESTEMUNHAS:


Edson Lauria de Melo Barreto
CPF: 028.759.004-63
CE: 658.321/SSP/PE


Nadja Queiroz Barreto
CPF: 822.256.134-00
CE: 4.476.260/SSP/PE



90
JA



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Emitido em:
26/06/2007**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número : 998.2043098/07-0

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF

: 069.902.286/0001-05

R.G.

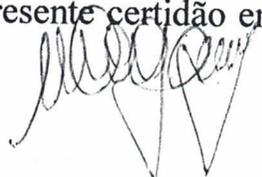
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na dívida ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

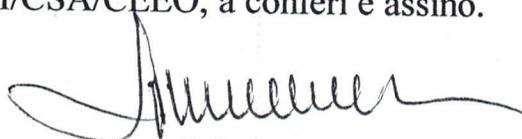
A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

CERTIDÃO Nº 1.042/2001

CERTIFICO, que se encontra devidamente transcrita nesta Seccional, a Quinta Alteração Contratual da sociedade de advogados denominada **“ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS”**, aprovada pela Presidência em 30 (trinta) de outubro de 2001 (dois mil e um) “ad referendum” da Primeira Câmara e registrada no Livro B, de nº 5, as fls. 096v, sob o nº 678 (seiscentos e setenta e oito), em 31 (trinta e um) de outubro de 2001 (dois mil e um). Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 01 (um) de novembro de 2001 (dois mil e um). Eu, , Secretária da CSI/CSA/CEEO, a conferi e assino.



Taciano Domingues da Silva
Diretor Tesoureiro
OAB / PE



OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua do Imperador 362 - F. 3224-8654 / 3224-3000
Certifico que esta copia esta igual ao original que me foi apresentado. Dou fe
e validade somente como selo de autenticidade

Recife/PE **26 MAR. 2004**

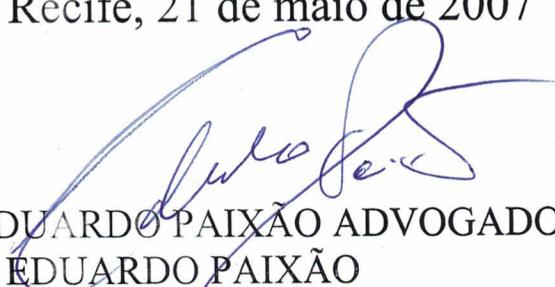
Emolum.	R\$ 1,51
SNR	R\$ 0,30
Total	R\$ 1,81

Fábio Lourenço de Lima - Tabelião
Edileuza Noberto de Moraes - Rosivaldo José de Oliveira
José Roberto de Moraes Amér - Escrevente Autorizado

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que é de nosso conhecimento todas as cláusulas e condições dispostas na Carta Convite de nº 04/2007, bem como, que estamos cientes de seus reflexos e, custo da prestação de serviços.

Recife, 21 de maio de 2007



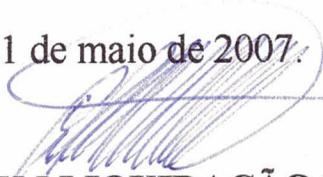
ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
EDUARDO PAIXÃO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o **ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N. 69.902.286/0001-05**, presta serviços advocatícios para esta instituição financeira há mais de 10 anos, atuando sempre de forma prestativa, zelosa, competente e atendendo as necessidades da empresa de forma satisfatória.

Recife, 21 de maio de 2007.


BANCO MERCANTIL S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CNPJ N° 10.824.993/0001-70
NILVAN DE AZEVEDO CORREIA VASCONCELOS
LIQUIDANTE






BARTÔ

ELETRÔNICA

MATRIZ: RUA DA CONCÓRDIA, 265/269/275 - SANTO ANTÔNIO - FONE: (81) 3224-1171 - 3224-2015 - 3224-8054 - 3224-0494
CGC/MF: 10.825.008/0001-40 INSC. EST.: 18.1.001.002.0766-2 CEP: 50020-050
FILIAL: RUA DA CONCÓRDIA, 312/314 SANTO ANTÔNIO FONE: (81) 3224-3580
CGC/MF: 10.825.008/0002-21 INSC. EST.: 18.1.001.005.8049-5 CEP: 50020-050

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o **ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 69.902.286/0001-05, presta serviços advocatícios para a nossa empresa há mais de dez anos, atuando sempre de forma prestativa, zelosa, competente e atendendo as necessidades da empresa de forma satisfatória.

Recife, 21 de maio de 2007



Bartô Eletrônica Ltda.

CNPJ Nº 10.825.008/0001/40





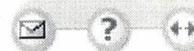
Home

20/06/2007 - O expediente do TJPE será normal nesta 6a.feira (22/_)

27/06/2007 10:23:10

Ouvidoria

Endereços do Judiciário



Acompanhamento Processual - 1º Grau

» Ajuda » Nova Consulta » Imprimir » Home

» 20 Ocorrências Anteriores

» 20 Ocorrências Posteriores

RESULTADO

Nome do Advogado: **EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA PAIXÃO**

OAB: **PE009174**

Existem 1093 resultados para esta pesquisa. Mostrando página 46 de 55.

Número	Último Movimento	Fase	Complemento
001.2006.020421-5	22/05/2007 14:32	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2006.020663-3	15/06/2007 16:11	ATOS DE SECRETARIA	
001.2006.020677-3	05/06/2007 14:38	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
001.2006.020678-1	01/02/2007 14:37	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2006.023420-3	21/06/2006 12:22	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - EXPEDIÇÃO DE MANDADO
001.2006.024628-7	06/06/2007 08:47	ATOS DE SECRETARIA	PRAZO - FIXAÇÃO DE INÍCIO
001.2006.025542-1	29/05/2007 16:13	CONCLUSAO PARA DESPACHO ORDINATORIO	DESPACHO ORDINATORIO
001.2006.029374-9	16/04/2007 15:30	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
001.2006.029886-4	14/05/2007 12:31	REMESSA AO ARQUIVO GERAL	ARQUIVO GERAL
001.2006.031396-0	18/05/2007 16:21	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2006.033047-4	04/06/2007 16:55	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - DEVOLUÇÃO DO A .R. (AVISO DE RECEBIMENTO)
001.2006.033833-5	11/06/2007 17:03	CONCLUSÃO	SENTENÇA
001.2006.034388-6	01/02/2007 14:01	CONCLUSÃO	DECISÃO
001.2006.036346-1	04/10/2006 11:32	ATOS DE SECRETARIA	PUBLICAÇÃO EFETUADA - DESPACHO
001.2006.036878-1	10/05/2007 12:57	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - DEVOLUÇÃO DO MANDADO
001.2006.042405-3	02/04/2007 16:41	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2006.042712-5	19/01/2007 14:16	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
001.2006.043082-7	21/12/2006 08:30	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2006.043084-3	21/06/2007 15:05	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - DEVOLUÇÃO DO MANDADO
001.2006.043085-1	16/05/2007 08:46	ATOS DE SECRETARIA	

Estes dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.

Desembargadores | Lista de Antiguidade | Juizes de Pernambuco | Corregedoria Geral | Cons. da Magistratura | Juizados Especiais | Comarcas de Pernambuco | Organograma | Coral do TJPE | Personalidades | Atualização Monetária | Tabelas e Emolumentos | Cálculo Contas Públicas | Cartórios | Presídios do Estado | Psicossocial | Telefones e Ramais | Concursos e Estágios | Processos do 1º grau | Processos do 2º grau | Juizado Especial Cível | Juizado Especial Criminal | Jurisprudência TJPE | Jurisprudência (Legislação | Normas Internas | Licitações | Themis-Push | Precatórios | Pautas e Resenhas | Downloads

Resolução mínima de 800x600 - © Copyright 2000, Poder Judiciário de Pernambuco.





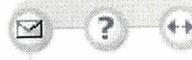
Home

20/06/2007 - O expediente do TJPE será normal nesta 6a.feira
(22/06/07)

27/06/2007 10:24:50

Ouvidoria

Endereços do Judiciário



Acompanhamento Processual - 1º Grau

» Ajuda » Nova Consulta» Imprimir » Home

»20 Ocorrências Anteriores

»20 Ocorrências Posteriores

RESULTADO

Nome do Advogado: **ADANEUZA LIMA FIGUEIREDO**

OAB: **PE015428**

Existem 572 resultados para esta pesquisa. Mostrando página 26 de 29.

Número	Último Movimento	Fase	Complemento
001.2006.034669-9	05/03/2007 15:14	JUNTADA	
001.2006.034672-9	08/01/2007 11:14	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
001.2006.035564-7	20/11/2006 15:48	ATOS DE SECRETARIA	PUBLICAÇÃO EFETUADA - DESPACHO
001.2006.036346-1	04/10/2006 11:32	ATOS DE SECRETARIA	PUBLICAÇÃO EFETUADA - DESPACHO
001.2006.036878-1	10/05/2007 12:57	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - DEVOLUÇÃO DO MANDADO
001.2006.043082-7	21/12/2006 08:30	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2006.043084-3	21/06/2007 15:05	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - DEVOLUÇÃO DO MANDADO
001.2006.043085-1	16/05/2007 08:46	ATOS DE SECRETARIA	
001.2006.043092-4	30/05/2007 16:16	ATOS DE SECRETARIA	PUBLICAÇÃO EFETUADA - DESPACHO
001.2006.047417-4	05/02/2007 13:38	JUNTADA	INTIMAÇÃO NÃO CUMPRIDA
001.2006.048496-0	10/04/2007 14:00	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2006.049470-1	23/05/2007 15:16	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - PRAZO PARA ASSINAR NOS AUTOS
001.2006.049982-7	06/06/2007 14:15	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - DECURSO DE PRAZO DA CITAÇÃO
001.2007.032673-9	29/05/2007 16:53	CONCLUSÃO	DESPACHO
210.1994.000021-7	14/09/2004 16:23	CONCLUSÃO	DESPACHO
210.1999.000679-0	16/09/2004 18:02	DEVOLUÇÃO DE CONCLUSÃO	
210.1999.000697-9	25/10/2004 14:16	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
210.2006.002042-0	28/02/2007 10:33	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
210.2006.004593-7	15/05/2007 08:25	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
210.2007.000767-1	21/05/2007 11:38	REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA	

Estes dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.

Desembargadores | Lista de Antiguidade | Juizes de Pernambuco | Corregedoria Geral | Cons. da Magistratura | Juizados Especiais | Comarcas de Pernambuco | Organograma | Coral do TJPE | Personalidades | Atualização Monetária | Tabelas e Emolumentos | Cálculo Contas Públicas | Cartórios | Presídios do Estado | Psicossocial | Telefones e Ramais | Concursos e Estágios | Processos do 1º grau | Processos do 2º grau | Juizado Especial Cível | Juizado Especial Criminal | Jurisprudência TJPE | Jurisprudência | Legislação | Normas Internas | Licitações | Themis-Push | Precatórios | Pautas e Resenhas | Downloads

Resolução mínima de 800x600 - © Copyright 2000, Poder Judiciário de Pernambuco.



Handwritten mark

Handwritten signatures and initials



Home

07/05/2007_

27/06/2007 10:26:43

Ouvidoria

Endereços do Judiciário



Acompanhamento Processual - 1º Grau

» Ajuda » Nova Consulta » Imprimir » Home

RESULTADO

Nome do Advogado: **FILLIPE CMPOS DE MELO FIGUEIRA**

OAB: **PE023975**

Existem 14 resultados para esta pesquisa. Mostrando página 1 de 1.

Número	Último Movimento	Fase	Complemento
001.1992.080911-2	09/10/2006 14:33	REMESSA CARGA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
001.1998.035868-0	17/04/2007 16:34	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.1999.625167-8	23/02/2007 12:26	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - EXPEDIÇÃO DE EDITAL
001.2005.008556-6	14/06/2007 13:48	ATOS DE SECRETARIA	
001.2006.029374-9	16/04/2007 15:30	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
001.2006.031396-0	18/05/2007 16:21	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2006.036346-1	04/10/2006 11:32	ATOS DE SECRETARIA	PUBLICAÇÃO EFETUADA - DESPACHO
001.2006.043082-7	21/12/2006 08:30	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2006.043084-3	21/06/2007 15:05	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - DEVOLUÇÃO DO MANDADO
001.2006.043085-1	16/05/2007 08:46	ATOS DE SECRETARIA	
001.2006.043092-4	30/05/2007 16:16	ATOS DE SECRETARIA	PUBLICAÇÃO EFETUADA - DESPACHO
001.2006.048496-0	10/04/2007 14:00	CONCLUSÃO	DESPACHO
218.2006.001272-6	19/01/2007 11:20	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
226.2003.005951-0	01/11/2006 16:35	REMESSA CARGA	ADVOGADO DO ACIONANTE

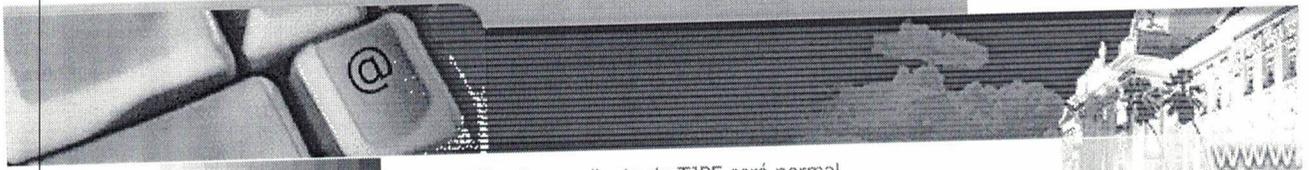
Estes dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.

Desembargadores | Lista de Antiquidade | Juizes de Pernambuco | Corregedoria Geral | Cons. da Magistratura | Juizados Especiais | Comarcas de Pernambuco | Organograma | Coral do TJPE | Personalidades | Atualização Monetária | Tabelas e Emolumentos | Cálculo Contas Públicas | Cartórios | Presídios do Estado | Psicossocial | Telefones e Ramais | Concursos e Estágios | Processos do 1º grau | Processos do 2º grau | Juizado Especial Cível | Juizado Especial Criminal | Jurisprudência TJPE | Jurisprudência | Legislação | Normas Internas | Licitações | Themis-Push | Precatórios | Pautas e Resenhas | Downloads

Resolução mínima de 800x600 - © Copyright 2000, Poder Judiciário de Pernambuco.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Home

20/06/2007 - O expediente do TJPE será normal _

27/06/2007 10:26:03

Ouvidoria

Endereços do Judiciário



Acompanhamento Processual - 1º Grau

» Ajuda » Nova Consulta » Imprimir » Home

» 20 Ocorrências Posteriores

RESULTADO

Nome do Advogado: **ANA MARIA ARAÚJO SILVESTRE FILHA**

OAB: **PE017460**

Existem 25 resultados para esta pesquisa. Mostrando página 1 de 2.

Número	Último Movimento	Fase	Complemento
001.1998.035868-0	17/04/2007 16:34	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.1999.619305-8	19/09/2006 12:02	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.1999.619507-7	12/02/2007 14:24	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2001.017280-8	22/06/2007 13:02	SUSPENSÃO	
001.2002.008460-0	05/05/2003 17:32	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
001.2002.020379-0	09/11/2006 14:10	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - RESPOSTA DO OFÍCIO
001.2002.021669-7	19/06/2007 15:11	CONCLUSÃO	DESPACHO
001.2003.058230-0	06/06/2007 13:26	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
001.2004.000933-6	23/02/2007 14:47	SUSPENSÃO	EXECUÇÃO - INEXISTÊNCIA DE BENS À PENHORA
001.2004.005378-5	03/07/2006 16:02	ATOS DE SECRETARIA	PUBLICAÇÃO EFETUADA - DESPACHO
001.2004.007377-8	30/05/2007 12:36	DEVOLUÇÃO DE CONCLUSÃO	
001.2004.015881-1	29/03/2007 12:17	SUSPENSÃO	GERAL
001.2004.043059-7	14/06/2007 11:58	ATOS DE SECRETARIA	
001.2005.008556-6	14/06/2007 13:48	ATOS DE SECRETARIA	
001.2005.022325-0	12/04/2006 13:47	REMESSA CARGA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
001.2005.124339-4	12/06/2007 13:09	ATOS DE SECRETARIA	AGUARDANDO - DECURSO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO
001.2006.017532-0	23/01/2007 10:31	ATOS DE SECRETARIA	CERTIDÃO NOS AUTOS
001.2006.024628-7	06/06/2007 08:47	ATOS DE SECRETARIA	PRAZO - FIXAÇÃO DE INÍCIO
001.2006.029374-9	16/04/2007 15:30	ARQUIVAMENTO	DEFINITIVO
001.2006.029886-4	14/05/2007 12:31	REMESSA AO ARQUIVO GERAL	ARQUIVO GERAL

Estes dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.

Desembargadores | Lista de Antiguidade | Juizes de Pernambuco | Corregedoria Geral | Cons. da Magistratura | Juizados Especiais | Comarcas de Pernambuco | Organograma | Coral do TJPE | Personalidades | Atualização Monetária | Tabelas e Emolumentos | Cálculo Contas Públicas | Cartórios | Presídios do Estado | Psicossocial | Telefones e Ramais | Concursos e Estágios | Processos do 1º grau | Processos do 2º grau | Juizado Especial Cível | Juizado Especial Criminal | Jurisprudência TJPE | Jurisprudência | Legislação | Normas Internas | Licitações | Themis-Push | Precatórios | Pautas e Resenhas | Downloads

Resolução mínima de 800x600 - © Copyright 2000, Poder Judiciário de Pernambuco.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Nome

EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA PAIXÃO

Inscrição

9174

Seccional

PE

Subseção

RECIFE

Endereço Profissional

RUA JÃO ELISIO RAMOS Nº 100 - MADALENA
50750380
RECIFE PE

Telefone Profissional

Telefone : 81 32364721
Celular :
Fax:



R

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular scribble and the name 'MAC'.

Nome

FILLIPE CAMPOS DE MELO FIGUEIRA

Inscrição

23975-D

Seccional

PE

Subseção

RECIFE

Endereço Profissional

RUA JOÃO ELÍSIO RAMOS, 100, MADALENA
50750380
RECIFE PE

Telefone Profissional

Telefone : 81 32364721

Celular :

Fax:



Nome

ANA MARIA ARAUJO SILVESTRE FILHA

Inscrição

17460

Seccional

PE

Subseção

RECIFE

Endereço Profissional

RUA FRANCISCO ALVES, 590/803 - ILHA DO LEITE
50070490
RECIFE PE

Telefone Profissional

Telefone : 81 32217404

Celular :

Fax:



Nome

ADANEUZA FIGUEIREDO LOPES XAVIER

Inscrição

15428-D

Seccional

PE

Subseção

RECIFE

Endereço Profissional

RUA FRANCISCO ALVES 105 SL-406
50070490
RECIFE PE

Telefone Profissional

Telefone : 081 34230828
Celular :
Fax:



2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular scribble and several distinct signatures.



Eduardo Paixão

advogados associados

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O ESCRITÓRIO DE ADVOGACIA EDUARDO PAIXAO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 69.902.286/0001-05, encontra-se em funcionamento desde o ano de 1993, de forma ativa e com vasta carteira de clientes.

Atualmente possui sede na Rua João Elísio Ramos, nº 100, Madalena – Recife/PE.

Possui como sócio gerente o Dr. EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA PAIXÃO, OAB-PE 9174, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade.

Encontra-se estabelecido numa casa, com 9 (nove) salas, uma recepção, quatro banheiros, terraço, copa cozinha. Todas as salas são equipadas com ar-condicionado, sistema de rede para computadores, ramais telefônicos e iluminação adequada.

O corpo jurídico do escritório é composto de 4 (quatro) advogados, 5 (cinco) estagiários de direito, quatro auxiliares administrativas, uma gerente, uma secretária e uma recepcionista.

Os advogados do corpo jurídico são:

- EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA PAIXÃO
- ADANEUZA FIGUEIREDO LOPES XAVIER
- ANA MARIA DE ARAÚJO SILVESTRE
- FILLIPE CAMPOS DE MELO FIGUEIRA

Todos os advogados possuem unidade de computação própria, ramal telefônico e acesso a internet.

As auxiliares possuem a disposição 2 aparelhos de fax, 3 impressoras com capacidade para cópia e digitalizações, ramal telefônico etc.

Recife, 21 de maio de 2007

ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
EDUARDO PAIXÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO - PERNAMBUCO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO,
REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2007.

01. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, precisamente às treze
02. horas, em sua sede, sito a Rua da Aurora, trezentos e vinte e seis, salas mil trezentos e seis
03. e mil trezentos e oito e mil trezentos e treze, Edifício Ébano Boa Vista, Recife-PE,
04. realizou-se a Reunião da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de
05. Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região, com a presença dos membros: **TR.**
06. **Luiz Carlos Massiere Yparraguirre, Presidente; TR. Marlene Dirce Carneiro, Membro;**
07. **funcionário do CRTR/15ª Região, Dirceu Medeiros de Souza Júnior, Membro;** para
08. deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item Único – Análise da documentação apresentada**
09. **pelos licitantes. No Item Único –** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TR.
10. Luiz Carlos Massiere Yparraguirre, iniciou os trabalhos, de pronto passou a análise da
11. documentação apresentada pela empresa ROSAL & GUERRA ADVOGADOS
12. ASSOCIADOS S/C (GBF), constatando a presença de todos os documentos exigidos no
13. edital, razão pela qual a comissão considerou-a habilitada a prosseguir no presente
14. certame. Em ato contínuo, passou a análise da documentação apresentada pela empresa
15. VERGUEIRO & CARNEIRO ASSESSORIA S/C, constatando a presença de todos os
16. documentos exigidos no edital, razão pela qual a comissão considerou-a habilitada a
17. prosseguir no presente certame Por fim, passou-se a análise a documentação apresentada
18. pelo Escritório EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, o qual da mesma
19. fora atendeu os requisitos exigidos no edital, razão por qual foi deferida sua participação
20. no certame. Assim, fica designado desde já o dia 04 de julho de 2007, às 10:00h para a
21. abertura dos envelopes de preços, devendo os licitantes serem intimados através de ofício,
22. para querendo comparecerem ao ato em comento. Nada mais havendo a tratar foi pelo
23. Presidente da Comissão encerrada a reunião, precisamente às quatorze horas, e eu, Dirceu
24. Medeiros de Souza Júnior, membro da referida comissão, lavrei a presente ATA, que vai
25. por mim e pelos demais membros e presentes datada e assinada. Recife 21 de maio de
26. 2007.

Dirceu Medeiros de Souza Júnior
Luiz Carlos Massiere Yparraguirre
Marlene Dirce Carneiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 004/2007

**Ref. ao Processo Administrativo CRTR/15ª Região nº. 003/2007*

A Diretora Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do artigo 43, da lei 8.666/93, venho por meio deste **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório conduzido pela Comissão Permanente de Licitação deste Regional, na modalidade Carta Convite 004/2007, tipo “preço e técnica”, destinado à contratação de empresa especializada na execução de serviços de assessoria jurídica, a qual apresentou como vencedor do certame, a empresa EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Recife, 04 de julho de 2007.


Tânia Viana Mesquita
Diretora Presidente
CRTR/15ª Região



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 004/2007

**Ref. ao Processo Administrativo CRTR/15ª Região nº. 003/2007*

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do artigo 43, da lei 8.666/93, venho por meio deste **ADJUDICAR** o procedimento licitatório conduzido pela Comissão Permanente de Licitação deste Regional, na modalidade Carta Convite 004/2007, tipo “preço e técnica”, destinado à contratação de empresa especializada na execução de serviços de assessoria jurídica, apresentando como vencedora do certame a empresa EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, a qual tem o direito de preferência na celebração do futuro contrato administrativo .

Recife, 04 de julho de 2007.


TR. Luiz Carlos Massiere Yparraguirre,
Presidente da CPL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO - PERNAMBUCO

OFÍCIO CRTR/15ª REGIÃO - nº 0532/2007

Recife, 05 de julho de 2007.

AO
ESCRITORIO EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
ATT. DR. EDUARDO PAIXÃO
NESTA

Prezado Doutor,

A Comissão Permanente de Licitação do CRTR/15ª Região vem por meio deste, tornar-lhe pública a decisão proferida pela referida comissão quando da oportunidade do julgamento das propostas de preço dos licitantes, em decorrência de processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de assessoria jurídica.

Com efeito, foi declarado vencedor do certame em comento o ESCRITORIO EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, por ter apresentado o menor preço para a efetivação dos serviços angariados pela Autarquia.

Portanto, solicitamos que V. Sª compareça à sede deste Conselho, com o fito de encetarmos prosa contratual, no mais exíguo interregno.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


Dirceu Medeiros de Souza Júnior
Membro da CPL
CRTR/15ª Região

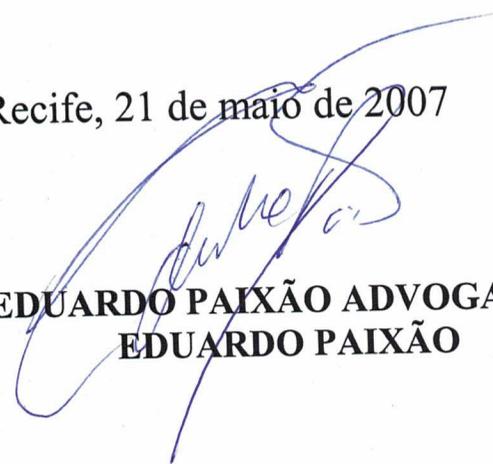
Dirceu Medeiros
Aux. Administrativo
CRTR/15ª Região

ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua João Elisio Ramos, 100 – Madalena
Recife/PE CEP: 50750-380

PROPOSTA DE PREÇOS

Nossa proposta de preço para prestar assessoria jurídica em face ao objeto da Carta Convite de nº 04 da CPL do CRTR da 15ª Região é no montante de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais), mensais.

Recife, 21 de maio de 2007



ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
EDUARDO PAIXÃO





Recife, 21 de maio de 2.007.

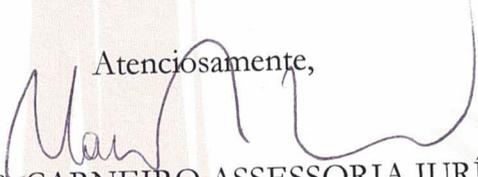
Ao
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
Att. Comissão de Licitação
Nesta,

Prezados Senhores,

Em atenção aos termos do Convite nº004/2007, vimos manifestar nosso interesse em prestar os serviços que compreendem o objeto da licitação, para tal propomos o recebimento de honorários advocatícios no valor de R\$1.700,00(um mil e setecentos reais) mensais.

Estamos à sua disposição para maiores esclarecimentos nos telefones (81) 3226-9555/3226-3751, ou ainda no endereço Rua do Fonseca, nº 290, Ilha do Retiro, Recife-PE.

Atenciosamente,


VERGUEIRO & CARNEIRO ASSESSORIA JURÍDICA S/C

Maurício Carneiro



PROPOSTA DE PREÇO:

Para o desempenho das atividades constantes na Carta Convite de nº 04/2007 da Comissão Permanente de Licitação do CRTR da 15ª Região, nossa proposta de preços é no valor de R\$ 1.750, (hum mil, setecentos e cinquenta Reais), *MENSALS.*

Recife, 21 de maio de 2007

Grasiela M. R. Barros.
ROSAL E GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
GRASIELA BARROS

W
R
ME

MP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

OFÍCIO CRTR/15ª REGIÃO nº. 0510/2007

Recife, 29 de junho de 2007.

AO
ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
ATT. SR. EDUARDO PAIXÃO
NESTA

Prezados Senhores,

Servimo-nos desta, para comunicar a Vs. Sas. da vossa habilitação referente a carta convite nº 04/2007 do CRTR 15ª Região, bem como, que ficou designado o dia 04 de julho de 2007 às 10:00h, na sede desta Autarquia, para a abertura dos envelopes constando as propostas de preço.

Sem mais para o momento,

Cordialmente.


Marlene Dirce Carneiro
Membro da CPL
CRTR/15ª Região

*Recbi em 29/06/07 -
Rosilva Redego.*

ESCRITÓRIO EDUARDO PAIXÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua João Elisio Ramos, 100 – Madalena
Recife/PE CEP: 50750-380

Rua da Aurora, 325 - salas 1306/1308 e 1313 - Edifício Ébano – Bairro Boa Vista - Telefax (0XX81) 3423-1279/3423-1966
CEP 50050-000 - Recife – PE – E-mail: crtr15regiao@veloxmail.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO - PERNAMBUCO

OFÍCIO CRTR/15ª REGIÃO nº. 0509/2007

Recife, 29 de junho de 2007.

AO
ESCRITÓRIO VERGUEIRO & CARNEIRO
ATT. SR. MAURÍCIO CARNEIRO
NESTA

Prezados Senhores,

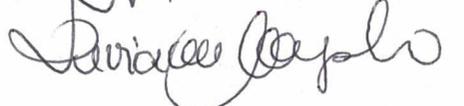
Servimo-nos desta, para comunicar a Vs. Sas. da vossa habilitação referente a carta convite nº 04/2007 do CRTR 15ª Região, bem como, que ficou designado o dia 04 de julho de 2007 às 10:00h, na sede desta Autarquia, para a abertura dos envelopes constando as propostas de preço.

Sem mais para o momento,

Cordialmente.


Marlene Dirce Carneiro
Membro da CPL
CRTR/15ª Região

ESCRITÓRIO VERGUEIRO & CARNEIRO
Rua da Fonseca, 290 - Ilha do Retiro
Recife/PE CEP: 50750-290

Regist: 03/07/2007




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO - PERNAMBUCO

OFÍCIO CRTR/15ª REGIÃO nº. 0511/2007

Recife, 29 de junho de 2007.

A
GBF ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA
ATT. SRA. GRASIELA BARROS
NESTA

Prezados Senhores,

Servimo-nos desta, para comunicar a Vs. Sas. da vossa habilitação referente a carta convite nº 04/2007 do CRTR 15ª Região, bem como, que ficou designado o dia 04 de julho de 2007 às 10:00h, na sede desta Autarquia, para a abertura dos envelopes constando as propostas de preço.

Sem mais para o momento,

Cordialmente.


Marlene Dirce Carneiro
Membro da CPL
CRTR/15ª Região

Recebido em 29/06/07


GBF ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Clóvis da Silveira Barros, 59A - Boa Vista
Recife/PE CEP: 50050-270



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-15ª REGIÃO – PERNAMBUCO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2007.

01. Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, precisamente às dez horas, em
02. sua sede, sito a Rua da Aurora, trezentos e vinte e seis, salas mil trezentos e seis e mil
03. trezentos e oito e mil trezentos e treze, Edifício Ébano Boa Vista, Recife-PE, realizou-se a
04. Reunião da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Técnicos em
05. Radiologia da Décima Quinta Região, com a presença dos membros: **TR. Luiz Carlos**
06. **Massiere Yparraguirre**, *Presidente*; **TR. Marlene Dirce Carneiro**, *Membro*; *funcionário*
07. *do CRTR/15ª Região*, **Dirceu Medeiros de Souza Júnior**, *Membro*; Presente, ainda, o
08. representante da VERGUEIRO & CARNEIRO ASSESSORIA S/C, Dr. Maurício
09. Carneiro; ausentes os demais; para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item Único** –
10. *Abertura dos envelopes das propostas de preços dos licitantes para contratação de*
11. *assessoria jurídica. No Item Único* – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação,
12. TR. Luiz Carlos Massiere Yparraguirre, encetou os trabalhos, delegando ao membro
13. Dirceu Medeiros de Souza Júnior que lê-se a ata do dia 29 de junho de 2007, onde
14. constava a decisão da CPL de habilitar as propostas técnicas de todos os licitantes que se
15. lançaram ao certame. Posteriormente, passou-se à abertura das propostas de preços dos
16. licitantes habilitados. Em primeiro lugar, procedeu-se à abertura da proposta da empresa
17. **VERGUEIRO & CARNEIRO ASSESSORIA JURÍDICA**, que lançou proposta no
18. valor nominal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) por mês, para a efetivação do
19. serviço. Dando seguimento, abriu-se a proposta da empresa **EDUARDO PAIXÃO**
20. **ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que apresentou proposta no valor contratual de R\$
21. 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês de serviço prestado. Por derradeiro, andou-
22. se com a abertura da proposta de preço da **ROSAL E GUERRA ADVOGADOS**
23. **ASSOCIADOS S/C**, que propôs o preço de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e
24. cinquenta reais) ao mês, tendente à efetivação dos serviços de assessoria jurídica. Após
25. abertas as propostas e levando-se ao conhecimento dos presentes os valores exigidos pelas
26. empresas, o Presidente da Comissão, elucidando que trata-se de licitação do tipo melhor
27. técnica e menor preço, decreta vencedora do certame a empresa **EDUARDO PAIXÃO**
28. **ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por exigir o menor preço para a efetivação dos serviços
29. de assessoria jurídica exigidos pelo CRTR/15ª Região. Nada mais havendo a tratar foi pelo
30. Presidente da Comissão encerrada a reunião, precisamente às onze horas e dez minutos, e
31. eu, Dirceu Medeiros de Souza Júnior, membro da referida comissão, lavrei a presente
32. ATA, que vai por mim e pelos demais membros e presentes datada e assinada. Recife 04
33. de julho de 2007.

Dirceu Medeiros Souza Júnior
Marlene Dirce Carneiro
Maurício Carneiro